

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PAULA RODRIGUES SABRA**

**CONDIÇÕES DE RECONSTRUÇÃO NORMATIVA NA TEORIA DOS  
SISTEMAS DE NIKLAS LUHMANN**

Vitória

2019

**Paula Rodrigues Sabra**

**CONDIÇÕES DE RECONSTRUÇÃO NORMATIVA NA TEORIA DOS  
SISTEMAS DE NIKLAS LUHMANN**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Espírito Santo, como parte das exigências do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Filosofia para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Luiz Viesenteiner

**VITÓRIA**

**2019**

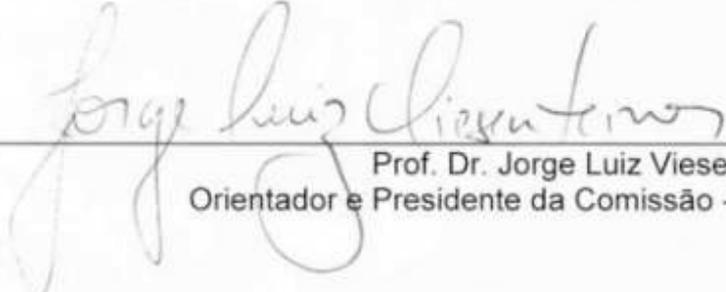
PAULA RODRIGUES SABRA

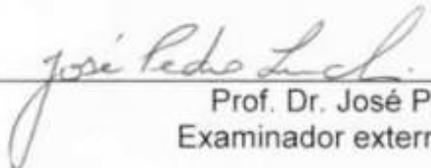
**CONDIÇÕES DE RECONSTRUÇÃO NORMATIVA NA TEORIA DOS SISTEMAS  
DE NIKLAS LUHMANN**

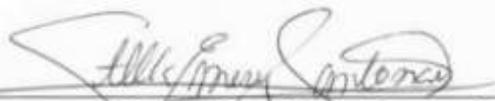
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Filosofia.

Aprovada em 19 de julho de 2019.

Comissão Examinadora:

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Jorge Luiz Viesenteiner  
Orientador e Presidente da Comissão - UFES

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Pedro Luchi  
Examinador externo - UFES

  
\_\_\_\_\_  
Prof.ª Dra. Stella Emery Santana  
Examinadora externa - IUPI/USA e FAESA

## Resumo

No presente trabalho propõe-se uma visão metaética sobre a Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Niklas Luhmann na qual busca-se identificar sobre quais condições é possível a ocorrer a reconstrução normativa nos sistemas sociais. Em sistemas que operam em um ambiente de complexidade infinita, criando complexidade interna para serem capazes de processar e reduzir a complexidade externa como condição de operabilidade, a reconstrução normativa torna-se condição de continuidade sistêmica. Sistemas que não conseguem, no processo de formação de juízos de valor para construir sentido, controlar o conteúdo das crenças justificadoras desses juízos morais, permitindo, inclusive, sua alteração, não possuem continuidade num ambiente de crescente complexidade. Neste contexto, a autorreferência é a condição para que ocorra a reconstrução normativa nos sistemas sociais, capaz de permitir, na formação dos juízos de valor, que suas crenças justificadoras, sejam dadas como problema, permitindo um controle sobre o conteúdo moral por meio da perspectiva.

**Palavras-chaves:** Reconstrução Normativa; Niklas Luhmann; Teoria dos Sistemas Sociais; Autorreferência; Metaética.

## **Abstract**

In the present work it is proposed a metahetical view on Niklas Luhmann's Theory of Self-Referential Communicative Social Systems in which it is sought to identify on which conditions it is possible to occur the normative reconstruction in social systems. As systems operate in an environment of infinite complexity, creating internal complexity to be able to process and reduce external complexity as a condition of operability, normative reconstruction becomes a condition of systemic continuity. Systems that cannot, in the process of forming value judgments to construct meaning, control the content of the justifying beliefs of these moral judgments, even allowing their alteration, do not have conditions of continuity in an increasingly complex environment. In this context, self-referencing is the condition for normative reconstruction in social systems, capable of allowing, in the formation of value judgments, that their justifying beliefs be given as a problem, allowing a control over moral content through perceptivity.

**Keywords:** Normative Reconstruction; Niklas Luhmann; Social Systems Theory; Self-reference; Metaethics.

# Sumário

<b>Introdução</b> .....	4
<b>Teoria dos Sistemas Sociais de Luhmann</b> .....	8
1.1 Introdução à Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais .....	8
1.2 Complexidade e Pressão Seletiva.....	13
1.3 Sentido .....	14
1.4 Dupla-Contingência .....	19
1.5 Comunicação .....	23
1.6 Sistemas e Ambiente.....	27
1.7 Observação .....	31
1.10 Estrutura.....	35
1.10 Contradição e Conflito.....	41
1.12 Autorreferência.....	44
<b>Condições para a Reconstrução Normativa na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais</b> .....	49
2.1 Introdução à Visão Metaética de Luhmann.....	49
2.2 Cognitivismo .....	51
2.3 Teoria Deflacionada da Verdade.....	53
2.4 – Virtudes Epistêmicas .....	59
2.5 - Desafios a uma Teoria Metaética .....	67
2.6 – Reconstrução Normativa na Teoria dos Sistemas de Luhmann.....	76
<b>Conclusão</b> .....	86
<b>Bibliografia</b> .....	90

## Introdução

A sociedade moderna é complexa e está em constante transformação (LUHMANN, 2006, p. 5 – 21). É com base nesta premissa que Luhmann afirma que as teorias sociológicas até então existentes não eram capazes de explicar, com sucesso, o funcionamento da sociedade.

A Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Niklas Luhmann é, sem dúvidas, uma teoria social complexa. Tal complexidade, no entanto, se fundamenta na complexidade de seu objeto, a sociedade. Para desenvolver sua Teoria dos Sistemas, Luhmann considera que para estudar a sociedade, o sociólogo deve observar a complexidade pelo que ela é e evitar simplificações ou reducionismos.

Luhmann rechaça a ideia de que caberia à sociologia capturar a verdade ou a essência da sociedade moderna. Para o autor, nenhuma teoria é capaz de fornecer uma visão única e metafísica do que a sociedade é em sua totalidade, nem mesmo a sua (LUHMANN, 2006, p. 5 – 21). O desafio enfrentado por Luhmann no desenvolvimento da Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais foi a criação de um pensamento que vislumbrasse a possibilidade de infinitas teorias, juízos ou interpretações de sociedade. O que Niklas Luhmann busca fornecer é uma teoria social de teorias sociais, que considere múltiplas formas de abordar e compreender essa sociedade moderna complexa.

É nesse contexto de sistemas sociais complexos em constante transformação que o presente trabalho propõe a análise das condições em que é possível a reconstrução normativa na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Luhmann. O autor formula que sistemas sociais, para poderem surgir e operar em um ambiente de complexidade infinita, devem se diferenciar de seu ambiente, delimitando seu espaço interno por meio de limite de sentidos e criando uma estrutura interna de expectativas capaz de orientar suas operações. Como sistemas que operam em um ambiente complexo em constante transformação, eles devem ser capazes de se atualizarem constantemente, para continuarem operando em um ambiente cada vez mais complexo.

Em uma teoria sobre sistemas que aumentam sua complexidade interna para poderem reduzir a crescente complexidade de seu ambiente e assim serem capazes de operar nele, a razão de se pensar reconstrução normativa na Teoria dos Sistemas de Luhmann é a condição de continuidade dos sistemas.

Propor uma análise da reconstrução normativa em Luhmann, ou seja, propor uma análise metaética da Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais, apontando as virtudes epistêmicas que possibilitam tal reconstrução, está em concordância com as análises realizadas pelo próprio autor em sua teoria. Luhmann não busca apontar o que é a sociedade e como viver nela – como ser feliz, enfrentar e resolver seus problemas. Ele não se preocupa com o conteúdo da sociedade, voltando sua análise para a forma como a sociedade opera, suas condições de formação, manutenção e alteração.

Ou seja, apesar de Luhmann não se manifestar sobre metaética em sua teoria, ao tratar como objetivo maior de seu pensamento o horizonte justificador, em detrimento da semântica própria a cada elemento trazido, o autor encontra-se, constantemente, realizando análises metaéticas.

Ao descrever, em sua Teoria dos Sistemas, a forma como os sistemas sociais operam autopoieticamente, construindo e alterando as regras e padrões que pautam suas ações, Luhmann constrói uma teoria capaz de dar conta de explicar como ocorre a reconstrução normativa na sociedade, justificando, com uma objetividade moral, a autoridade dos juízos de valor sobre as ações.

No presente trabalho, portanto, objetiva-se analisar as condições em que é possível ocorrer a reconstrução normativa nos sistemas da sociedade. Parte-se da visão de que sistemas sociais necessitam se (re)adaptar e se (re)atualizar para serem capazes de operar em um ambiente complexo em transformação, e com isso, afirmar ser a reconstrução normativa condição de continuidade do sistema. Diante deste problema apresentado, sugere-se que uma visão metaética de Luhmann. A forma autorreferencial sistêmica de formação de juízos de valor, com base em crenças previamente construídas e estabilizadas no interior do sistema, construindo o sentido (forma universal de operacionalização do sistema com seu ambiente), forneceria ao processo uma discricionariedade mínima, com

o controle sobre o conteúdo moral, capaz de gerar, numa objetividade deflacionada, uma plausibilidade de verdade, sendo capaz de reorientar o agir futuro.

No processo de formação de juízos morais para orientar o agir sistêmico, a autorreferencialidade permite o controle sobre o conteúdo de sua própria perspectiva a partir da perspectiva alheia sendo a condição sob a qual poderia ocorrer a reconstrução normativa. Ou seja, a hipótese proposta é a de que sistemas sociais necessitariam operar autorreferencialmente para serem capazes de reconstruírem sua normatividade interna, garantindo, assim, sua continuidade.

Para desenvolver a análise proposta, no primeiro capítulo deste trabalho será introduzida ao leitor a Teoria dos Sistemas de Luhmann. Tomando como base, principalmente, os livros “Sistemas Sociais: Esboço de uma teoria geral” (LUHMANN, 2016) e “Sociedade das Sociedades” (LUHMANN, 2006), este capítulo tem por objetivo apresentar os principais conceitos da teoria do autor, bem como sua dinâmica central.

O objetivo deste capítulo é não só vislumbrar as linhas capitais de sua teoria, mas também direcionar o leitor para o arcabouço conceitual de maior importância para o trabalho. Este capítulo é de fundamental importância para o objetivo proposto, sendo ele o responsável pela introdução da teoria sociológica de Luhmann no discurso filosófico proposto.

É no segundo capítulo que o problema aqui apontado é enfrentado. Analisa-se, na Teoria dos Sistemas de Luhmann, como é possível ocorrer a reconstrução normativa. Para tanto, à luz dos conceitos apresentados no Capítulo 1, a teoria do autor é inserida na argumentação metaética, elucidando sob quais condições, em sua visão, é possível ocorrer a construção, manutenção e a reconstrução da normatividade na sociedade moderna.

Ainda no Capítulo 2, como forma de verificação e validação da visão metaética proposta em Luhmann, a Teoria dos Sistemas de Luhmann será confrontada com os desafios à uma teoria metaética, elencados por Paul Katsafanas em “Agency and the Foundations of Ethics” (KATSAFANAS, 2013). Tal confronto verificará se a visão metaética da Teoria dos Sistema de Luhmann responde às questões centrais debatidas nesse campo da filosofia, bem como avaliar sua capacidade para superar as deficiências das teorias metaéticas existentes.

Assim, com este trabalho, objetiva-se apontar como o conceito da autorreferencialidade na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais é capaz de fornecer as condições para que ocorra a reconstrução do conteúdo normativo da sociedade, visando a sua continuidade sistêmica. A autorreferencialidade operacional sistêmica permitiria ao sistema maior controle sobre seu conteúdo moral, reivindicar uma objetividade moral na construção de seus juízos de valor, de forma a satisfazer as exigências impostas a uma teoria metaética, fundamentando a confiança dada a eles e justificando seu caráter normativo, sem se basear em proposições metafísicas, tornando-os aptos a promover a reconstrução das próprias crenças morais.

# **Teoria dos Sistemas Sociais de Luhmann**

## **1.1 Introdução à Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais**

Como exposto na Introdução ao presente trabalho, nele se buscará demonstrar, na Teoria dos Sistemas de Luhmann, em quais condições é possível ocorrer reconstrução normativa. Para chegar a este passo, antes é necessário estudar como, na teoria do autor, sabemos o que sabemos em ética, ou seja, construímos nosso repertório normativo, para então analisarmos as condições para que este repertório seja alterado. Para possibilitar tal análise é necessária a apresentação das linhas gerais da Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos de Luhmann com o esclarecimento dos conceitos que serão necessários para a presente proposta.

A análise proposta neste capítulo é de fundamental importância, uma vez se tratar de um autor estudado principalmente nas ciências sociais, Niklas Luhmann ainda não é exegeticamente estudado na filosofia. Para tanto, necessária a elucidação dos conceitos fundamentais do autor não apenas para introdução de sua teoria no discurso filosófico proposto como para embasar argumentativamente as análises a serem realizadas.

Cabe, no entanto, a ressalva que o presente capítulo não tem a ambição de apresentar a completude da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann. Trata-se de uma teoria extensa e complexa, desenvolvida pelo autor ao longo de 30 (trinta) anos. Abordar sua completude nas poucas páginas deste capítulo seria impossível e inviável. O que se propõe é um breve resumo da Teoria, conforme defendida por Luhmann, com a apresentação dos principais conceitos que servirão de embasamento para o desenvolvimento da análise proposta.

A Teoria dos Sistemas de Luhmann, ou numa versão mais longa Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais, parte de uma análise crítica da Teoria dos Sistemas Diferenciados de Talcott Parsons. A ela Luhmann acrescenta cinco ideias

de campos da ciência distintos à sociologia, como a Lógica das Formas, buscada no matemático George Spencer-Brown, que defende que, ao invés de se focar na compreensão da natureza dos objetos, deve-se observar a natureza da observação e a necessidade de realizar diferenciações. Dos biólogos cognitivistas Humberto Maturana e Francisco Varela, Luhmann busca os princípios da autorreferência e da autopoiese, afirmando que o sistema não é mais visto como dependente de seu ambiente, um sistema operativamente fechado cria a si mesmo e a seu ambiente. A fenomenologia de Edmund Husserl é utilizada na preocupação prática de Luhmann com consciência, complexidade, espaço e tempo. A ideia recorrente de Luhmann de uma sociedade mundial que transcende aos limites culturais e territoriais clássicos segue o pensamento de Hegel. Por fim, Luhmann adota uma visão filosófica pragmática, aberta e não essencialista, à qual o autor chama de Construtivismo Social, possui forte influência de Heinz von Foerster e Humberto Maturana. (LEE, 2000, p. 320 - 330)

O objetivo de Luhmann ao propor uma Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais é de criar uma teoria sociológica capaz de explicar a sociedade contemporânea, objetivo que, conforme afirmado por Luhmann, as teorias clássicas sociológicas não seriam capazes de cumprir, uma vez estarem marcadas por “obstáculos epistemológicos”. Luhmann enumera as quatro premissas falsas que condenaram o pensamento sociológico ao fracasso, quais sejam: i) sociedade é formada por indivíduos concretos; ii) a sociedade é formada graças ao consenso de valores e interesses dos indivíduos que a integram; iii) limites políticos e territoriais diferenciam sociedades umas das outras; e iv) sociedade, como um grupo de pessoas, pode ser observada e compreendida de uma posição externa a seus próprios limites. (LUHMANN, 2006, p. 24 - 25)

Em sua teoria, Luhmann, parte do pressuposto de que a forma de sistema é adotada pela universalidade do que nos está disponível para observação (máquinas – sistemas mecânicos; organismos – sistemas biológicos; sociedade – sistemas sociais; e sistemas psíquicos – sistemas de consciência). Essa “forma de sistema”, para o autor, significa que “existem objetos de investigação que apresentam características que justificam o emprego do conceito sistema” (LUHMANN, 2016, p. 18). Trata-se de uma abstração conceitual que busca possibilitar a realização de comparações. O sistema social, foco do estudo proposto por Luhmann, é mais uma dessas abstrações.

Em resposta à primeira farsa adotada pelas teorias sociológicas, Luhmann rejeita a noção de que os indivíduos participam em uma sociedade naturalmente ordenada como sujeitos. Primeiramente ele rompe com o conceito de sujeito, o qual é substituído pela ideia de sistema autorreferencial. Esta autorreferência significa, como será melhor esclarecido, que cada unidade empregada pelo sistema deve ser constituída pelo próprio sistema. (LUHMANN, 2016, p. 46 - 47)

Afirma ainda que a unidade fundamental da sociedade é a comunicação, negando a ideia de indivíduo como elemento último da sociedade. Em sua teoria, indivíduos, vistos como entidades individualizadas, não possuem significado socialmente, a sociedade não está localizada dentro dos indivíduos, mas entre eles. Sendo a comunicação a célula da sociedade, a sociedade apenas existe quando os indivíduos se comunicam. A sociedade, para Luhmann, é forma, organizada como sistema e constituída do paradoxo resultante da diferenciação entre sistema e ambiente. Como forma de comunicação, não há nada de material, orgânico ou humano no sistema social, tratam-se de comunicações temporalizadas que operam por meio da diferenciação autorreferencial para fazer jus à complexidade do ambiente. Os limites da sociedade são estabelecidos pelos limites da comunicação e tudo o que não é comunicação permanece externo à sociedade. Assim, sociedade, para Luhmann, é um dinamismo formal entre o atual e o possível, dentro de uma temporalidade, que existe apenas como símbolo entre os seres humanos<sup>1</sup>. (LUHMANN, 2016, p. 26 - 35)

Luhmann rejeita também a crença de que a sociedade é mantida coesa pelo consenso entre os indivíduos membros da sociedade sobre seus valores morais, ideias e interesses. O autor caracteriza as teorias sociológicas que enfatizam a força integradora de algum tipo de razão ou racionalidade humana comum, “de Platão a Hegel e de Parsons a Habermas” (LUHMANN, 2006, 31), como exemplos de especulação metafísica e ilusão. Para Luhmann, pensadores humanistas são receosos de abandonar essa visão antropocêntrica da sociedade por medo de perder o embasamento moral, a coesão social e a possibilidade de criticar instituições sociais “desumanas”. Como formas de comunicação, sistemas sociais são indiferentes à moralidade dos indivíduos, podendo

---

<sup>1</sup> O tema dos sistemas comunicativos dirigidos para uma ação será analisado mais profundamente ainda neste capítulo.

operar indiferentemente de sustentarem ideais como dignidade, racionalidade, paz, prosperidade e outros. (LUHMANN, 2006, p. 30 - 82)

O autor ainda afirma que sociólogos possuem dificuldades de ver sociedade como algo além de uma unidade político-territorial diferenciada por fronteiras claras. Luhmann afirma que pessoas de diferentes países e territórios podem compartilhar sociedade. Com a globalização e a interconexão mundial, é normal a comunicação acontecer entre distintos limites políticos e regionais. Na sociedade contemporânea, limites territoriais não constituem mais limites comunicativos e, assim, não podem mais conter sociedades. Se indivíduos são capazes de se comunicar de forma bem-sucedida, construindo conjuntamente sociedades, não é em razão de seus territórios, nacionalidades ou culturas, mas pelo emprego de um sistema comunicativo, construindo novas compreensões sobre o que foi com sucesso comunicado no passado. (LUHMANN, 2006, p. 30 - 82)

Quanto à quarta premissa apontada por Luhmann como falsa, Luhmann afirma que sistemas sociais se autoconstroem ao operarem. Eles não possuem uma essência objetiva, não havendo uma predisposição metafísica sobre a forma como devem ser, nem são eles subjetivos, não podendo ser reduzidos a uma consciência transcendente. Como já afirmado, sistemas existem como relações históricas e contínuas entre coisas, em outras palavras, sociedade não possui natureza, apenas história. A isso se soma que, como seu fechamento operacional (autopoiese), apenas membros daquele grupo podem entender como é pertencer ao grupo.

Valendo-se do exemplo dado pelo autor, o mundo da sociologia é uma construção especial que possui significado apenas para sociólogos. Trata-se de uma construção autorreferencial designada para lidar com suas próprias questões. Sociologia é um sistema de comunicação em uma específica e limitada forma, não sendo possível compartilhar suas crenças com outros sistemas, a sociologia funciona entre as comunicações sobre sociologia, não para comunicações sobre outros sistemas. Assim, para participar do sistema sociologia, deve-se comunicar como sociólogo, ao comunicar como sociólogo, não é possível comunicar como um membro do sistema sendo estudado. Por isso, sociólogos podem apenas ser sociólogos ou participantes do sistema estudado, não podem ser “participantes observadores”, não sendo possível a compreensão de um sistema por um terceiro observador. Para Luhmann, diferentes sistemas sociais são construídos para comunicar sobre diferentes assuntos. (LUHMANN, 2006, 82 - 92)

Sobre sua teoria, Luhmann afirma ser uma superteoria que, ao tratar de um paradoxo, possui pretensões universalistas, e desenvolve:

“Nessa Teoria dos Sistemas Autopoiéticos, a diferenciação sistêmica é a diferença-guia que controla as possibilidades de processamento da informação pela teoria. E, uma vez que esta diferenciação sistêmica organiza uma superteoria de forma que quase a totalidade do processamento de informação ocorre de acordo nela, ela adquire a qualidade de paradigma.” (LUHMANN, 2016, p. 20)

Essa pretensão universalista não significa que busca o autor refletir a sociedade em sua completa realidade, nem esgotar todas as possibilidades de conhecimento dessa realidade, muito menos afirmar ser a única verdade. Afirma apenas ser possível tratar a totalidade da sociedade no mesmo conjunto de conceitos e, assim, a própria teoria, uma vez que ela não poderia ser universal se não desse conta de si mesmo como um fenômeno social.

Em um esforço, por ele mesmo dita como ousado, Artur Stanford da Silva tentou resumir a Teoria dos Sistemas Sociais de Luhmann em uma frase, conforme segue:

“A teoria de Luhmann tem os sistemas sociais (formas de comunicação desenvolvidas em meios de comunicação simbolicamente diferenciados específicos) como comunicações autorreferenciais (recursivamente se referem a si mesmas), autopoiéticos (comunicam reproduzindo suas próprias comunicações) e funcionalmente diferenciadas (têm por unidade de referência um código binário específico, cuja função é estabilizar expectativas cognitivas e normativas), sendo tais sistemas fechados operativamente (operam exclusivamente a partir de sua estrutura) e abertos cognitivamente (irritado reciprocamente por seu entorno, acoplamento estrutural).” (SILVA, 2016, p. 32 – 33)

Ao desenvolver sua teoria, fixando seus conceitos chaves, Luhmann buscou observar e apontar a forma como a sociedade se forma e se reproduz, como sistema. Ao explicar tal processo, o autor desenvolveu uma teoria circular, em que seus elementos, de forma cíclica, se relacionam entre si, possibilitando o estudo de sua teoria por diferentes pontos de partida. Nesse capítulo, será respeitada a ordem de exposição da teoria conforme apresentada por Luhmann em suas obras, em especial *Sistemas Sociais: Esboço de uma teoria geral* (2016) e *A Sociedade da Sociedade* (2006).

## **1.2 Complexidade e Pressão Seletiva**

A necessidade de organização da sociedade em sistemas surge para fazer frente à complexidade existente no mundo, pressuposto na teoria de Luhmann ao afirmar se tratar de uma teoria para a sociedade contemporânea. Ele conceitua essa complexidade como:

“Designaremos complexidade uma quantidade conexas de elementos, quando, em virtude de restrições imanentes à capacidade de conexão dos elementos, cada elemento não puder mais a qualquer momento ser conectado com qualquer outro elemento.” (LUHMANN, 2016, p. 42)

Essa multiplicidade de elementos, que não podem “a qualquer momento ser conectado(s) com outro(s) elemento(s)”, gera para o sistema social, para que possa operar, ou seja, se comunicar com o entorno realizando conexões de elementos, uma pressão por seleção. Essa seleção se refere a seleção dos elementos do ambiente disponíveis ao sistema para conectar a seus elementos internos. A seleção, portanto, é a forma do sistema de reagir à alta complexidade do ambiente, a diferença entre a quantidade de elementos disponíveis para conexão do sistema (complexidade interna) e a quantidade de elementos disponíveis para conexão do ambiente (complexidade externa) compele a seleção a ocorrer.

Concomitantemente à pressão seletiva gerada pela complexidade, o tempo ganha importância para essa pressão seletiva, uma vez que a limitação temporal multiplica essa necessidade de seleção para conexão de elementos externos a elementos internos. “Se houvesse a disponibilidade de uma quantidade infinita de tempo, tudo poderia ser sintonizado com tudo” (LUHMANN, 2016, p. 62). Assim, sistemas se formam diante de uma complexidade temporalizada produzindo fechamento e capacidade de discriminação (seleção por diferenciação) em formas que possam satisfazer às exigências de velocidade. Nessa operação tem-se a sua reprodução, e ela se torna uma reprodução contínua. (LUHMANN, 2016, 70 - 78)

A essa reprodução sistêmica por meio de um fechamento que permite ao sistema selecionar os elementos externos a serem referenciados a seus elementos internos, Luhmann chama de autopoiese. Autopoiese é um fechamento operacional que permite a abertura cognitiva do sistema.

### **1.3 Sentido**

Por meio das conexões entre elementos externos, disponíveis no ambiente, e internos, pertencentes ao sistema, possibilitadas pela seleção, evolutivamente os sistemas adquirem sentido. Sentido refere-se a um excedente de remissões a possibilidades do vivenciar e do agir, que possibilita que o intencionado mantenha em aberto, para si, as demais possibilidades, assim garantindo sua atualidade na forma de acessibilidade. Nas palavras de Luhmann:

“A forma do sentido, mediante sua estrutura remissiva, força o próximo passo à seleção. Essa inevitabilidade da seleção peneira na consciência de sentido e, para os sistemas sociais, na comunicação sobre o que faz sentido, de modo que a pura facticidade da realização atual da vida não pode fornecer à consciência, nem à comunicação, uma garantia final para ocorrer a conexão.” (LUHMANN, 2016, p. 81)

Ao tratar de sentido, Luhmann se refere à forma de reprodução de complexidade pelo sistema, permitindo acessos pontuais como seleção. A complexidade do ambiente está disponível aos sistemas, cada sentido determinado, disponível para suas operações, sugere determinadas possibilidades de conexão, excluindo as demais. Essa operação de seleção não elimina a complexidade, ela a reproduz internamente gerando, por meio do emprego do sentido, aumento da complexidade interna e, concomitantemente, aumento da complexidade do ambiente para os demais sistemas.

O sentido também surge em virtude e em função da autorreferencialidade. Luhmann afirma que “toda intenção de sentido é autorreferencial, uma vez que também faz parte da projeção de sua própria reatualização, ou seja, admite novamente a si mesmo em sua estrutura remissiva como uma entre muitas possibilidades de vivência e agir subsequentes” (LUHMANN, 2016, p. 82).

O sentido reflete ainda a relação sistema e ambiente, que serão abordados com maior profundidade à frente. Como afirmado acima, os sistemas processam complexidade e autorreferência na forma de sentido, o qual, como única possibilidade, torna-se forma universal. Nessa perspectiva, o ambiente é dado aos sistemas sob a forma de sentido, sendo os limites dos sistemas com o ambiente limites de sentido que se remetem ao interior do sistema e ao exterior (ambiente), garantindo, assim, a interconexão entre sistema e ambiente como remissões redundantes.

Conforme são criados sentidos e se comunica sobre eles, esses sentidos são baseados em comunicações passadas e, quanto mais uma comunicação se desenvolve, mais distinta ela se torna dos demais tipos de comunicação. Para Luhmann, Sistemas Sociais são comunicações. Por meio da atribuição de sentido é possível a diferenciação sistêmica, pois, de todos os temas sobre os quais se poderia comunicar, o sentido permite limitar o horizonte de assuntos relevantes no tempo presente. Ao reduzir a complexidade do ambiente, distinguindo o que pertence ou não ao interior do sistema comunicativo, o sistema cria um limite de sentido dentro do qual os participantes de suas comunicações podem se entender entre si. Assim, a formação do sistema comunicativo só é possível após a ocorrência de diferenciações, distinguindo o que é pertinente ou não ao sistema.

Desta forma, o real espaço do sistema é marcado e todo o resto é deixado de fora dele, em um ambiente de elementos sem sentido atribuído, como potencialidades.

Sobre o limite de sentido é importante compreender que comunicação é sempre sobre algo específico, e não sobre tudo. Na Teoria dos Sistemas de Luhmann, os sistemas surgem, se diferenciando de seu ambiente, sendo construídos para operar com comunicações sobre assuntos específicos e diferentes dos demais sistemas de seu ambiente. Exemplificando, o sistema econômico comunica sobre moeda, valores de bens e serviços, meios de troca, enquanto o sistema político comunica sobre poder, eleições e o que é necessário para se manter no mandato. Cada sistema da sociedade é uma construção funcionalmente dedicada que reduz a complexidade de seu ambiente por meio da redução dos assuntos relevantes e da autodiferenciação dos demais sistemas sociais.

Essa forma universal, no entanto, é fluída. Por ser autorreferencial, como exposto, todo sentido acaba se tornando universal naquele momento e diante daquelas condições. Sendo essas condições alteradas, alteram-se também as possibilidades de sentido. Mesmo diante da noção de universalidade, há fluidez de sentido.

Ou seja, o sentido, como forma autorreferencial universal, pressupõe um fechamento operacional do sistema e uma abertura infinita ao mundo, a autopoiese, a qual, nas constantes referências realizadas pelo sistema ao ambiente na forma de atribuição de sentido internamente determinado, permite a contínua reatualização do sentido. (LUHMANN, 2016, p. 82 - 83)

A Teoria dos Sistemas Comunicativos Autorreferenciais de Luhmann foca na diferença, e não na identidade. No sentido, apenas a diferença possibilita conferir valores informativos a acasos, construindo ordem, ou seja, a informação recebida de seu ambiente seria uma ocorrência que produz uma conexão de diferenças. Por essa razão, a decomposição do sentido em si mesmo deve ser vista como decomposição em diferenças.

Sendo o sentido o processamento por diferenças e a informação ocorrência que produz conexão de diferenças, Luhmann alerta sobre o risco de se confundir esses dois conceitos, esclarecendo melhor o segundo:

“Designa-se aqui como informação uma ocorrência que seleciona estados sistêmicos. Isso só é possível com base em estruturas que limitam e reordenam as possibilidades. Por tanto, informação pressupõe estrutura, mas não é ela mesma uma estrutura, somente uma ocorrência que atualiza o uso da estrutura. Ocorrências são elementos fixados pontualmente no tempo.” (LUHMANN, 2016, p. 88)

Dessa forma, embora toda produção de sentido ocorra pelo processamento de informação e toda informação tenha sentido, eles não se confundem. Em sistemas autorreferenciais, que coatuam na sua própria alteração, “uma influência externa aparece como determinação para a autodeterminação e, assim, como informação que altera o contexto interior da autodeterminação, sem eliminar a legalidade estrutural de que o sistema tem de negociar consigo mesmo tudo o que disso resulta” (LUHMANN, 2016, p. 89)

Dito de outra forma, a alteração e reprodução do sentido pressupõe uma infraestrutura de realidade que altera constantemente suas condições. O sentido retira diferenças dessa infraestrutura, possibilitando um processamento de informação orientado por diferenças. Consequência disso é que se impõe a todo sentido complexidade temporalizada e pressão para os contínuos deslocamento da atualidade, sem que o próprio sentido oscile ao corresponder a essa infraestrutura.

Luhmann alerta ainda que para que esse processamento autorreferencial de sentido possa ocorrer é necessária uma generalização simbólica. Nas palavras do autor “trata-se, esboçando-se muito genericamente, de uma maioria estar atribuída a uma unidade e ser simbolizada por ela” (Luhmann, 2016, p. 115). Essa generalização simbólica, quando aplicada em processos autorreferenciais do sistema, exigem uma autossimbolização por parte do sistema, o sentido deve ser apreendido, de forma completa, concreta, não repetível e intransferível e, ao mesmo tempo, referir-se a condensados de unidades que tornam esse complexo acessível. A isso Luhmann chama de “estar-novamente-à-disposição”.

Trata-se aqui de um ganho temporal. Para que os sistemas, ao conferir sentido a um elemento do ambiente, com base em seus próprios elementos internos

(autorreferência), não tenha que recorrer a tal operação toda vez que elementos similares lhe forem apresentados, ele cria generalizações simbólicas para permitir o “estar-novamente-à-disposição” e responder à demanda de velocidade imposta pela temporalização.

Nas palavras de Luhmann:

“Qualquer estado dado constituído de sentido não tem de estar plenamente presente apenas no momento e, com isso, poder “satisfazer” o vivenciar ou o agir; ele tem também de organizar a autorreferência, ou seja, poder tomar providências para que, em caso de necessidade, ela possa estar novamente à disposição em outros momentos, possivelmente com outros interlocutores de comunicação social, e isso em situações (mais ou menos) diferentes. Esse estar-novamente-à-disposição é incorporado ao vivenciar e agir concreto mediante generalizações simbólicas.” (LUHMANN, 2016, p. 116)

Assim, a generalização simbólica é fundamental para a operacionalidade dos sistemas comunicativos funcionalmente diferenciados autorreferenciais. A generalização, presente em todo sentido, permite a autorreferencialidade, uma vez que, por meio dela, sentidos podem ser destacados para retorno, sem serem novamente colocados primordialmente como tema. Utilizando o exemplo já apresentado do sistema econômico, toda vez que uma informação de seu ambiente sobre moeda é identificada, a generalização simbólica permite que o sentido de “moeda” já desenvolvido pelo sistema, a reconheça como comunicação interna ao sistema e realize a conexão da informação recebida do ambiente e o sentido interno referente a moeda. No entanto, conforme informações sobre “moeda” são recebidas do ambiente, o sentido interno de “moeda” vai se transformando, conforme a própria estrutura interna do sistema econômico, que vai atribuindo novos sentidos à generalização simbólica “moeda”.

Luhmann explica que comunicação opera como a dinâmica fundamental da sociedade. A forma como as sociedades se comunicam sobre si mesma, como elas se autodescrevem, está intrinsecamente ligada à sua estrutura interna. Mudanças estruturais

nos sistemas podem invalidar essa autodescrição, como a descoberta de uma nova tecnologia no sistema biologia tornando um sentido atribuído pelo sistema ciência inválido, gerando a necessidade de atribuição de um novo sentido. O autor aponta que, uma vez que a atribuição de sentido se dá com base na estrutura interna no sistema, mudanças semânticas acompanham, a uma certa distância, mudanças estruturais. (LUHMANN, 2006, p. 142)

Generalizações simbólicas permitem ainda a formação de expectativas, ao agrupar estruturas remissivas do sentido que indicam, para uma dada situação, o sentido esperado, cria-se, para o sistema, expectativas. Elas possuem importância primordial na Teoria dos Sistemas Sociais, podendo a estrutura dos sistemas ser definida como expectativas generalizadas de comportamento. Como posto por Luhmann, “expectativas formam-se (...) mediante seleção intermediária de um repertório estreito de possibilidades, em consideração às quais se pode orientar melhor e, sobretudo, mais rapidamente” (LUHMANN, 2016, p. 119). O tema será melhor explorado neste capítulo.

#### **1.4 Dupla-Contingência**

Até aqui foi visto que frente à complexidade temporalizada do ambiente, sistemas se diferenciam, criando complexidade interna, por meio de limites de sentido. Tal diferenciação ocorre autorreferencialmente, permitindo ao sistema sua reprodução autopoietica. Para processar as informações recebidas pelo ambiente, atribuindo-lhes sentido, de forma a satisfazer as pressões de velocidade do tempo, são criadas generalizações simbólicas que, por sua vez, formam expectativas. No entanto, para que haja esse desencadeamento, alerta Luhmann, é necessária uma situação de dupla-contingência. (LUHMANN, 2016, p. 126 - 129)

Cabe aqui lembrar que, para Luhmann a sociedade é comunicação. Assim, em um contexto comunicativo, a contingência se trata do fato de Ego (interlocutor que informa a comunicação) não saber se o compreendido por Alter (interlocutor receptor da comunicação) é efetivamente o que desejava comunicar. Contingência, desta forma, significa a possibilidade de distintas seleções dentre as múltiplas possibilidades, deixando

outras abertas. Esta seleção de um sentido a ser atribuído a determinada informação recebida, dentre várias possibilidades disponíveis, conforme já exposto, é a forma pela qual o sistema opera, levado a realizar tal seleção de sentido pela pressão seletiva frente à complexidade existente.

Assim, contingência não significa dependência mútua, trata-se de um movimento circular, posto que é comunicação, por isso fala-se em dupla-contingência, que produz incerteza. Essa incerteza pode ser aproveitada para contínuas novas produções de sentido. Essa incerteza, ao mesmo tempo em que confere instabilidade ao sistema, também permite a contínua abertura cognitiva do sistema, de forma a gerar estabilidades provisórias. (MOTA, 2016, p. 6)

Para que seja possibilitada à comunicação iniciar, a dupla contingência exige uma medida mínima de observação<sup>2</sup> recíproca dos interlocutores, e uma medida mínima de expectativas fundamentadas em conhecimento, sem que, com a complexidade de tais situações, possam os participantes se entenderem reciprocamente de modo pleno. (LUHMANN, 2016, p. 129 - 134)

Como uma teoria que processa diferença, na Teoria dos Sistemas Sociais de Luhmann, ao analisar a dupla contingência é possível identificar a diferença que norteia o funcionamento de um sistema. A dupla contingência evidencia que um sistema se diferencia e opera, primeiramente, pela diferenciação entre ter sua comunicação aceita ou rejeitada, ou, no caso de ação, se esta lhe será útil ou prejudicial. (LUHMANN, 2016, p. 129 - 134)

A autorreferencialidade surge no problema da dupla contingência ao visualizá-la como capaz de resolver a si mesmo. O círculo autorreferencial, assim, surge como uma unidade independente dos sistemas participantes da comunicação, estando presente neles como conteúdo, porém se pressupondo que também está presente em outros sistemas. Esse círculo forma uma estrutura essencial extremamente instável, se desagregando quando, não acontecendo mais nada, sua circularidade se interrompe.

---

<sup>2</sup> Observar, como posto por Luhmann, é uma operação que envolve ao mesmo tempo selecionar e assinalar/destacar. (LUHMANN, 2016)

Porém, essa situação inicial de formação autorreferencial circular é suficiente para gerar uma situação que possibilite a formação de um sistema social. Luhmann coloca o tema como segue:

“Essa situação deve sua unidade ao problema da dupla contingência; portanto, ela também não é redutível a um dos sistemas participantes. Para cada um dos sistemas participantes, ela é núcleo de cristalização para uma relação emergente entre sistema e ambiente. Esse sistema social baseia-se, portanto, em instabilidade.” (LUHMANN, 2016, p. 141)

O problema da dupla contingência também permite que surjam limites temporais, ela possibilita que surjam ultra perspectivas que fornecem limites temporais próprios às sequências comportamentais. A dupla contingência possui, assim, uma função auto catalisadora, uma vez que sem se autoconsumir, possibilita a construção de estruturas. Quando um sistema social, por meio da reação à dupla contingência que lhe é próprio, se distingue da realidade e forma elementos próprios, surge a ele a possibilidade do acaso. Ou seja, o acaso surge quando o sistema possui desordem suficiente à sua disposição para sua própria reprodução (emerge).

Luhmann conclui esse raciocínio afirmando que:

“Com isso, a experiência da contingência realiza a constituição e a viabilização de acaso para funções condicionantes no sistema, ou seja, a transformação de acasos em probabilidades de construção estrutural. Tudo o mais é uma questão de seleção daquilo que se revela como apropriado e daquilo que pode ser utilizado.” (LUHMANN, 2016, p. 144)

A dupla contingência possibilita ainda, segundo o autor, o surgimento de confiança ou desconfiança. Uma vez que se envolver em situações de dupla contingência é sentido como particularmente arriscado, podendo ocorrer comportamentos distintos do esperado, para superar esse limite de medo sempre presente, os sistemas sociais devem desenvolver estratégias para lidar com esse risco, trata-se, então, de confiança ou desconfiança. Esse problema é solucionado pelo sistema por meio de uma diferença que introduz ao mesmo tempo determinadas sensibilidades seletivas e a possibilidade de mudança abrupta de confiança para desconfiança.

Luhmann destaca neste ponto que:

“Com todas essas características, a síndrome confiança/desconfiança é, por um lado, um fato especial que só se torna relevante em situações repudiais, nas quais é necessário se envolver em riscos não controláveis antecipadamente – ou justamente recusar a participação. Mas todas as situações com dupla contingência têm esse caráter, pois elas sempre implicam uma sequência do deixar-se-envolver em autodeterminações de compromisso antes que o outro tenha correspondentemente se comprometido.” (LUHMANN, 2016, p. 153)

Por fim, resta esclarecer “o quê e como a dupla contingência é articulada e, com isso, alterada” (LUHMANN, 2016, p. 158). Tal análise parte da visão de que, no horizonte da vivência da contingência, tudo o que ocorre, ocorre como seleção, formando estruturas se e na medida em que outras seleções se envolvam nisso. Até o presente ponto do trabalho é possível afirmar que a complexidade e o sentido geram um tipo de pressão seletiva, uma vez que, “sempre que o número de elementos a serem ligados forem mais do que insignificativamente alguns poucos e sempre que o complexo for vivenciado sob a forma de sentido, surgem necessidades seletivas, surge uma seletividade factual de tudo o que é realizado” (LUHMANN, 2016, p. 158).

Ao acrescentar o problema da dupla contingência nesta dinâmica, o autor conclui:

“Assim, tem-se de levar em conta que sistemas podem se formar somente em relação a um ambiente muito mais complexo e que processos autorreferencialmente constituídos de sentido entendem a si mesmos como internos ao sistema; mas entendem a si mesmo como internos ao sistema somente porque seu sentido os remete a seu ambiente e tudo o que para eles é ambiente pode remeter de volta a eles mesmos. Desse modo, um acontecimento seletivo, autoconduzido e originado por dupla contingência produz um conceito de si mesmo como interno ao sistema; mas exatamente isso sempre remete também a uma orientação por um ambiente. Ambiente é sempre, pois, aquilo que, embora não determine o processo seletivo mediante a respectiva dupla contingência atual, pode ser tema e motivo para esse processo. Quando a dupla contingência sobredeterminar os acordos seletivos, o processo seletivo basear-se-á sempre na diferença entre sistema e ambiente.” (LUHMANN, 2016, p. 160)

## 1.5 Comunicação

Como já foi dito, a Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autopoiéticos de Luhmann refuta a visão sociológica clássica de ser a sociedade um coletivo de indivíduos. Para o autor a sociedade é composta por comunicação. Porém, ao analisarmos a autorreferência do sistema social, esse sistema se reproduz autopoieticamente com vistas a ações. Cabe aqui, portanto um esclarecimento do conceito de comunicação adotado por Luhmann em sua teoria.

O autor busca solucionar a questão afirmando ser o sistema social formado por comunicação voltada à ação, e justifica:

“Eu vejo o problema no fato de que a comunicação e a ação não devem ser separadas (mas sim distinguidas) e que elas formam uma relação que deve ser entendida como redução de sua própria complexidade. O processo elementar, que constitui o social como realidade especial, é

um processo comunicativo. Para poder controlar a si mesmo, contudo, esse processo tem de ser reduzido a ações, decomposto em ações. Assim, sistemas sociais não são constituídos de ações, como se essas ações pudessem ser produzidas com base na constituição orgânica-psíquica do ser humano e pudessem existir por si própria. Sistemas sociais são decompostos em ações e, com essa redução, adquirem fundamentos conectivos para o curso comunicativo seguinte.” (LUHMANN, 2016, p. 162 – 163)

Para Luhmann, comunicar é selecionar. “A comunicação opta por algo do atual horizonte referencial constituído já por ela mesma, e deixa outra coisa de lado. Comunicação é processo de seleção.” (LUHMANN, 2016, p. 164). O autor afirma ser comunicação um processo de três posições, ou um processo de três seleções referentes às três funções da linguagem: a seleção da informação, sua emissão (forma de participação) e sua recepção (compreensão).

Ou seja, para que a comunicação ocorra é necessário selecionar a informação a ser comunicada dentro de repertório de possibilidades disponível. Também é necessário selecionar a forma de emissão, ou partilha, dessa informação selecionada. E, por fim, a seleção entre receber ou não a informação partilhada.

Ressalta-se que, juntamente com a informação e a partilha, a compreensão da comunicação é indispensável para sua realização e, sendo a comunicação síntese de três seleções, para permitir a compreensão, pressupõe codificação. Essa codificação deve ser tratada de forma igual pelos interlocutores, como unificação operativa de informação e participação, o que demanda uma standardização que seja para isso suficiente. Dessa forma, após selecionada a informação, deve-se selecionar a forma de participação, que duplicará a informação, conferindo-lhe uma segunda forma para isso apropriada, codificada, para, então, possuir expectativa de êxito, de compreensão. (LUHMANN, 2016, p. 165 - 167)

Após seu êxito, ou seja, após a realização das três seleções com a conclusão pela compreensão, a comunicação atua restringindo arbitrariedade indeterminada ao mesmo tempo que ampliando possibilidades. Após selecionar a informação a ser comunicada, a

forma de partilha dessa comunicação e ser ela compreendida, ela limita, para o interlocutor, as possibilidades de escolha que poderá fazer, ao mesmo tempo em que cria a possibilidade, para ele, de aceitação e rejeição. A comunicação se orienta, portanto, por seleção e diferença. (LUHMANN, 2016, p. 175 - 177)

Ressalte-se que a aceitação ou rejeição da informação partilhada e compreendida independe para a ocorrência da comunicação. Sobre isso, Luhmann explica:

“A aceitação ou rejeição de uma seleção esperada e entendida não é, porém, parte do acontecimento comunicativo; uma e outra são atos conectivos. Na própria comunicação o sentido contrário é dado só latentemente, está presente só como ausente. A unidade de cada comunicação, do ponto de vista dinâmico, não é nada além de capacidade conectiva. Ela tem de ser e permanecer unidade, para com isso poder, novamente, numa outra forma, se tornar diferença, a saber, diferença entre aceitar e rejeitar.” (LUHMANN, 2016, p. 171)

Sendo comunicação a síntese codificada de três seleções, ela somente é possível como processo autorreferencial. Em seu processo, a comunicação deve se constituir de elementos/ocorrências que fazem referência a si mesmos por meio da inclusão de sua conexão com outros elementos do mesmo processo. Luhmann afirma que “só nos comunicamos por comunicação” (LUHMANN, 2016, 165), ou seja, a comunicação se reproduz como redundância, a comunicação precedente se deve tomar em conta nas comunicações futuras. Em outras palavras, afirmar que a comunicação é autorreferencial significa que sua unidade se reproduz a partir de elementos próprios de comunicação estruturalmente acoplados às diversas comunicações possíveis.

Tome-se por exemplo a comunicação sobre determinada cor para a qual ainda não exista uma codificação na comunicação para descrevê-la. A comunicação se utiliza comunicações preexistentes para gerar essa nova comunicação (como um azul esverdeado ou um vermelho com maior saturação), gerando novas possibilidades comunicativas.

Dessa suposição de que comunicação é um processo autorreferencial, do ponto de vista da Teoria dos Sistemas, significa que para ela não pode existir um respectivo correlato no ambiente. Ou seja, não há nada no ambiente que corresponda à unidade da comunicação. Logo, a comunicação atua por meio da diferenciação. Essa inexistência de correlato no ambiente, no entanto, não significa ser a comunicação indiferente a ele. Toda comunicação permanece dependente do ambiente, sendo este sua fonte de energia e informação. Cada comunicação refere-se ao ambiente, enviando remissões dotadas de sentido. O processo de diferenciação aqui afirmado se refere estritamente a sua unidade, ou seja, ao fechamento interconectivo das seleções. (LUHMANN, 2016, p. 168 - 169)

Retornado ao exemplo das cores, ao se afirmar que uma nova cor poderia ser descrita como uma “azul esverdeado” afirma-se, por diferenciação, não ser ela azul nem verde, os quais, nessa comunicação, são ambientes comunicativo do qual a comunicação extraiu a informação “azul” e “verde” por diferenciação à qual sua unidade comunicativa, a nova cor, se diferencia.

A comunicação permite ainda a formação de sistemas funcionais. Sempre que uma comunicação se mantém em funcionamento criam-se estruturas temáticas e conteúdos de sentido redundantemente disponíveis (legalidade para o sistema jurídico, moeda para o sistema econômico, poder para o sistema político). Desta forma o sistema se diferencia de seu ambiente, por meio de limites de sentido, adquirindo uma complexidade própria e, ao mesmo tempo, reproduzindo ordem interna visando reduzir a complexidade do ambiente, possibilitando assim a continuação da comunicação por meio de uma autodescrição que se realiza com a redução da comunicação à ação. Esclarece Luhmann que:

“Tudo isso se diferencia como processo perante um ambiente que pode ficar à disposição em temas, pode ser tencionado em comunicações, e que produz ocorrências que podem continuar a ser tratadas no sistema como informação” (LUHMANN, 2016, p. 199).

Assim, comunicação, como síntese de três seleções que desencadeia diferenciação, permite à formação de sistemas em um ambiente complexo na medida em que mantem conectividade contínua com comunicações seguintes. Esse sistema comunicativo formado, ao se reproduzir (operar fornecendo sentido à complexidade recebida do ambiente) mantem a conectividade da comunicação direcionando-a a uma ação. Por isso a afirmação do autor de que sistemas sociais são formados por comunicação voltada à ação.

## **1.6 Sistemas e Ambiente**

Até o presente ponto da análise, muitas vezes já foi acenada a relação entre sistema e ambiente. Como paradigma central da teoria de Luhmann, cabe maiores esclarecimentos sobre o tema. Essa relação do sistema com o ambiente é constitutiva para a formação do sistema, ou seja, para a Teoria dos Sistemas Funcionais Autorreferenciais o ambiente é pressuposto da identidade do sistema, pois identidade só é possível por meio da diferença. O ponto de partida em Luhmann não é a identidade, mas a diferença. (LUHMANN, 2016, p. 202)

O ambiente é relativo ao sistema, por meio de referência ao sistema, tudo o que acontece é ao mesmo tempo pertencente a um sistema e pertencente ao ambiente de outros sistemas. Assim, “cada alteração de um sistema é alteração do ambiente de outros sistemas; cada aumento de complexidade numa posição aumenta a complexidade do ambiente para todos os outros sistemas” (LUHMANN, 2016, p. 203). Disso conclui-se que o ambiente sempre é muito mais complexo que o próprio sistema, ou seja, a relação entre sistema e ambiente é necessariamente assimétrica. “Cada sistema tem de se afirmar contra a imponente complexidade de seu ambiente, e cada sucesso desse tipo, cada continuidade, cada reprodução torna o ambiente de todos os outros sistemas mais complexos”. (LUHMANN, 2016, p. 208)

Assim, a indiferença por meio da diferenciação perante seu ambiente é a forma por meio da qual o sistema obtém sua autonomia do ambiente. Por isso, o processo de diferenciação sistêmica pode ser descrito como “aumento da sensibilidade para o

determinado (para o internamente capaz de conexão) e aumento da insensibilidade em relação ao resto. – ou seja, ao mesmo tempo aumento de dependência e de independência. ” (LUHMANN, 2016, p. 209)

Do exposto, fica evidente que a relação do sistema com seu ambiente é regulada pela estrutura do sistema. O conceito de estrutura para Luhmann será melhor trabalhada adiante, porém cabe aqui uma notação. Ao afirmar que, na teoria de Luhmann, o sistema relaciona-se com seu ambiente por meio da autorreferência a sua estrutura interna, afirma-se também que, na visão do autor, o arcabouço normativo ao qual se faz referência para regular e pautar as ações e julgamentos de valores pode ser indicado como essa estrutura interna do sistema criada por diferenciação de seu ambiente, e em constante autorreferência a ela, para conectar os elementos recebidos do ambiente aos elementos internos do sistema, dotando aqueles de sentido.

O desnível de complexidade entre ambiente e sistema pressupõe também a dimensão temporal, uma vez que, com a diferenciação, surge um tempo próprio ao sistema, o qual, no entanto, não pode ser indiferente ao tempo do ambiente. Essa autonomia temporal sistêmica provoca nele problemas próprios, os quais demandam tentativas próprias de solução. “Tudo isso pode esclarecer por que em sociedades mais complexas o interesse por determinados problemas temporais aumenta e a semântica temporal é correspondentemente remodelada”. (LUHMANN, 2016, p. 213)

Esse desnível de complexidade pode ser diferenciado por meio de diferenciações externas e internas. Luhmann afirma:

“Enquanto a diferenciação do ambiente refere-se a exigências de observação do ambiente pelo sistema e, com isso, é ao mesmo tempo estimulada e limitada, a diferenciação interna resulta do processo de reprodução autopoietica. A concatenação entre reprodução e diferenciação torna-se compreensível quando se entende reprodução não como repetição idêntica ou quase idêntica do mesmo, mas como reconstituição contínua de ocorrências conectáveis. Assim, a reprodução sempre implicará também reprodução da possibilidade de reprodução.” (LUHMANN, 2016, p. 215)

A diferenciação sistêmica produz aumento de complexidade do conjunto sistêmico, porém, ao mesmo tempo, também possibilita novas formas de redução de complexidade. Na diferenciação interna, em especial, sua autorreferência é reestruturada por ela, atuando cada subsistema como articulação da autorreferência do conjunto sistêmico. Na prática da autorreprodução continuamente comunicativa é exigida uma contínua mudança de perspectiva que, por seu lado, torna-se possível por essa prática ser constituída de elementos temporalizados (ocorrências, ações).

Tratando-se de operações conectivas contínuas, em que uma comunicação se conecta à seguinte, mantendo assim a continuidade do sistema, o aumento de complexidade temporalizada do ambiente gera para o sistema, para garantir sua continuidade, a necessidade de aumentar sua complexidade interna, por meio de reprodução autopoietica. Dessa forma, essa reprodução autopoietica pode alterar a estrutura do sistema e com isso suas normas internas às quais se refere em suas relações com o ambiente, promovendo uma constante reconstrução normativa como condição de sua continuidade. Sendo o sentido uma forma universal fluida, a alteração dos sentidos atribuídos pelo sistema leva, em última estância, à alteração da própria estrutura interna do sistema, bem como se seu limite de sentido.

Retomando o foco do presente capítulo, essa diferenciação entre ambiente e sistema, aponta Luhmann, ocorre, exclusivamente, por meio de limites constituídos por sentido. Eles relacionam ao sistema os elementos dele constituintes e por ele reproduzidos, ao mesmo tempo em que permitem avaliar quais elementos podem ser formados no sistema. Ao observar o ambiente o sistema maneja distinção, o que também pressupõe uma auto-observação, assim, a diferença entre sistema e ambiente é a base das observações, possibilitando, por meio dos limites constituídos de sentido, a atribuição das operações ao sistema ou ao ambiente. (LUHMANN, 2016, p. 204 - 205)

Os limites constituídos de sentido, ao disponibilizar a diferença entre sistema e ambiente, possibilitam o surgimento da noção de mundo como correlato da identidade de sentido. Para Luhmann, o conceito de mundo é um conceito último, livre de diferença, uma vez se tratar de conceito para a unidade constituída de sentido da diferença entre sistema e ambiente. Em suas palavras:

“O conceito de mundo designa uma unidade que se torna atual somente para sistemas de sentido que conseguem se distinguir de seu ambiente e, conseqüentemente, refletem a unidade dessa diferença como unidade que abrange duas infinidades, a interior e a exterior. Sob essa perspectiva, o mundo é, então, constituído mediante a diferenciação de sistemas baseados em sentido, mediante a diferença entre sistema e ambiente. Segue-se daí que ele (diferentemente do mundo fenomenalmente dado) não é nada originário, nenhuma *arché*; ele é uma unidade final na qualidade de uma representação que segue após uma diferença.” (LUHMANN, 2016, p. 236)

Cabe neste subtítulo, ainda, ao tratar do paradoxo sistema e ambiente, localiza, para Luhmann, onde se encontra o indivíduo na sociedade. Ao afirmar que os sistemas sociais são formados por comunicação, ele retira o indivíduo do núcleo da sociedade, porém não o nega. Na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Luhmann, a expressão “ser humano” refere-se tanto ao sistema psíquico de consciência quando ao sistema orgânico do ser humano.

Conforme foi dito, na tradição sociológica, o ser humano estava no interior da ordem social, sendo o elemento último da sociedade, daí o emprego da expressão “indivíduo”. Sendo o ser humano elemento último da sociedade, esta era concebida como coexistência de seres humanos, fundada em uma ordem natural, no caso do jus naturalismo, ou em um contrato, como para as teorias contratuais, ou ainda em um consenso sobre uma moral e ideais, para os racionalistas. (LUHMANN, 2006, p. 613) A Teoria de Luhmann altera essas premissas ao considerar o ser humano como parte do ambiente da sociedade.

Tal mudança, no entanto, não representa uma redução de sua importância, uma vez que, sendo o ambiente fator constitutivo do sistema social, detentor de maior complexidade, concede-se ao ser humano maior liberdade em relação a comportamentos irracionais e imorais, pois não é ele mais a medida da sociedade. (LUHMANN, 2016, p. 238 - 240) Toda vez que sistemas psíquicos se comunicam sobre determinado tema, surge a possibilidade de formação de temas redundas que se diferenciam de seu ambiente

formando limites de sentido e, assim, surgindo um sistema funcional comunicativo autorreferencial.

## 1.7 Observação

De acordo com a perspectiva construtivista de Luhmann, obtém-se conhecimento sobre o mundo por meio da observação. O ambiente, no entanto, não informa, não fornece informações sobre si. Quando um sistema observa seu ambiente, ele o faz autorreferencialmente, por meio de suas próprias distinções e fazendo sentido para si mesmo. Para observar é necessário realizar uma distinção de dois lados (é/não é), o que está sendo observado deve ser separado de todo o resto. Não é possível observar a tudo ao mesmo tempo. (LUHMANN, 2006, p. 613)

Também na observação encontra-se o caráter cognitivo do sistema:

“Há um mundo exterior (...) mas não temos contato direto com ele. Sem cognição, a conhecimento não pode acessar ao mundo externo. Em outras palavras, conhecimento é apenas um processo autorreferencial. Conhecimento apenas pode saber a si mesmo, apesar de poder (...) determinar que isso apenas é possível se houver mais do que apenas cognição. Cognição lida com um mundo externo que permanece desconhecido e tem que, como resultado, vir a saber que não pode ver o que não pode ver.”<sup>3</sup> (LUHMANN, 1990, p. 64-65, tradução livre)

Nesse contexto de que o conhecimento não possui acesso à realidade, a autopoiese é uma condição necessária para a observação. Como já apresentado, Luhmann vê

---

<sup>3</sup> No original: There is an external world (...) but we have no direct contact with it. Without knowing, cognition could not reach the external world. In other words, knowing is only a self-referential process. Knowledge can only know itself, although it can (...) determine that this is only possible if there is more than only cognition. Cognition deals with an external world that remains unknown and has to, as a result, come to see that it cannot see what it cannot see.

observação como indicação ou designação de algo por meio de uma distinção. No entanto, a distinção é o ponto cego da observação, uma vez que o indicado é apenas um dos lados da distinção. Christis afirma: “em um primeiro nível, observadores apenas observam o que eles observam (uma mesa). Nenhum observador pode observar como ele observa (a distinção entre uma mesa e uma cadeira) ao mesmo tempo em que ele observa o que observa.”<sup>4</sup> (CHRISTIS, 2001, p. 334, tradução livre)

Porém, a observação proposta por Luhmann é uma observação de segunda-ordem, capaz de indicar a distinção utilizada na observação de primeira-ordem. Isso significa que o “como” da distinção de primeira ordem torna-se o “o que” da observação de segunda-ordem. Ela permite ao observador não apenas observar o que está sendo observado, mas se observar enquanto observador, criando para o observador um controle sobre seu conteúdo. Como afirma Christis: “Nesse sentido uma observação de segunda-ordem parece com uma investigação gramatical dos conceitos.”<sup>5</sup> (CHRISTIS, 2001. p. 335, tradução livre)

Christis sumariza a observação para Luhmann como segue:

“Uma observação é uma operação que indica usando uma distinção. Mas, como uma operação, pertence à autopoiese de um sistema. Assim, como uma operação interna, uma observação leva ao conhecimento na medida em que permite reutilizações dentro do sistema. Num terceiro passo (...), a unidade de uma distinção utilizada para observação é constitutiva do sistema. Cognição não é nem a cópia, nem o mapa e nem a representação do mundo externo no interior do sistema.”<sup>6</sup> (CHRISTIS, 2011, 335 – 336, tradução livre)

---

<sup>4</sup> No original: on a first level, observers simply observe what they observe (a table). No observer can observe how he observes (the distinction between table and chair) at the same time as he observes what he observes.

<sup>5</sup> No original: In this sense a second-order observation looks like a grammatical investigation of the concepts.

<sup>6</sup> No original: An observation is an operation that indicates using a distinction. But as operation it belongs to the blind autopoiesis of a system. Hence, as an internal operation, an operation leads to knowledge only insofar as it leads to reusable results in the system. In a third step (...) the unity of a distinction is neither the copying nor the mapping nor the representation of an external world in a system.

## 1.8 Moral

Conforme já exposto neste trabalho, Luhmann critica as teorias clássicas sociológicas por se basearem em premissas falsas, levando-as a um vício epistemológico. Deísmo, Historicismo, Marxismo, Positivismo e mesmo Relativismo foram apresentados como supercódigos capazes de fornecer sentido a toda a realidade. A tradição europeia racional do conhecimento e ação busca fundamentos finais, visando princípios e máximas. Para continuar a tradução dever-se-ia fornecer uma autodescrição da sociedade com base em uma assertiva de “essa é a certa”. (LEE, 2000. P. 329)

Luhmann afirma que tais pensamentos são inerentemente viciados, uma vez que, conforme exposto ao se tratar de observação, além do que se observa, se é cego para todo o resto. Luhmann afirma ainda que as observações sociológicas da sociedade adotaram erroneamente moralidade como um supercódigo. Afirma que, durante o século XX, a Sociologia se estabeleceu como uma “ciência de crises” e, conseqüentemente, ficou presa em sua própria teoria de crise. A agenda de pesquisa tornou-se secundária à agenda moral, o que é sem significado para o sistema científico. A consequência, afirma Luhmann, é que nada do que a sociologia observa possui muito significado para ninguém, a sociologia, assim como um filme, pode ser uma boa história, mas não é real. (LUHMANN, 2006, p. 1121 - 1134)

Ao invés de fornecer um supercódigo sociológico moralista, Luhmann afirma que sociólogos deveriam aprender a observar a sociedade se observando a si mesma, isto é, a sociologia deveria aprender como descrever as distintas formas pelas quais os sistemas sociais se autodescrevem. Em suas palavras:

“A lógica da observação e da descrição deve ser trocada de estruturas monocontextuais para estruturas policontextuais. Não se pode mais usar apenas

uma única distinção para destacar um aspecto de uma coisa, para deixar todo o resto desaparecer.”<sup>7</sup> (LUHMANN, 2006, p. 1094, tradução livre)

Assim, para Luhmann, moral não é um supercódigo capaz de explicar a todos os sistemas sociais. A função da moral não é determinada mediante referência à necessidade de integração da sociedade, a sociedade não é um fato moral. Para ele o fenômeno moral não se refere mais à simples relação entre ser humano e sociedade, mas sim à relação entre sistemas que pertencem, reciprocamente, um ao ambiente do outro. (LUHMANN, 2016, p. 263 – 264)

Trata-se de uma esquematização binária que utiliza o código estima/desprezo, se referindo à questão sobre se e sob quais condições os seres humanos se estimam ou se desprezam entre si. Para o autor, estima deve ser compreendida como um reconhecimento generalizado e um apreço com o qual se honra o fato de que um outro corresponde às expectativas que se pensa ter de pressupor para a continuidade das relações sociais. Estima, assim, é uma generalização simbólica direcionada à pessoa, mas que também encontra limites na pessoa. Assim, a moral de um sistema social é a totalidade das condições segundo as quais, nesse sistema, se decide sobre estima e desprezo. (LUHMANN, 2016, p. 264 - 265)

Ou seja, ao afirmar que a moral não é um supercódigo que serve para explicar a totalidade dos sistemas sociais, Luhmann não está afirmando que a sociedade é amoral. Ele reconhece que cada sistema social possui seu próprio código moral, distinto dos demais, por meio do qual atribui sentido sobre estima e desprezo às informações recebidas. Como código de autorreferência utilizado pelo sistema em suas operações autopoieticas com seu ambiente, a moral de cada sistema está contida em sua estrutura interna e, como tal, é revisável.

Além de afirmar a existência de distintos códigos morais para distintos sistemas sociais, Luhmann não se preocupa com o conteúdo de tais códigos morais. De sua parte, ele se preocupa em observar quais são as condições teóricas de justificativa de tais

---

<sup>7</sup> No original: The logic of observation and description must be switched over from monocontextual to polycontextual structures. It can no longer use only one single distinction to highlight one aspect of a thing, only to let everything else fall away.

normas. Trazendo esta visão ao presente trabalho, em que pese Luhmann não se manifestar sobre metaética ao longo de sua teoria, ao tratar como objetivo maior de seu pensamento menos a semântica própria a cada elemento trazido, mas muito mais o horizonte justificar, ao longo de sua teoria, o autor realiza análises metaéticas constantemente.

## **1.10 Estrutura**

Nessa altura da análise, deve-se adentrar a questão da descrição de sistemas por meio de características estruturais relativamente invariantes, conforme posto por Luhmann. Esse conceito de estrutura pode se referir à comunicação ou à ação, cabendo a esta estrutura, apreender no sistema tudo o que pode ser relevante para o sistema em geral, até o ponto em que mantem prontas as formas de sentido (expectativa). Assim, cabe à estrutura realizar a passagem e a condução de uma complexidade não estrutura para uma estruturada, bem como tornar preciso o relacionamento entre elementos para além das distâncias temporais. (LUHMANN, 2016, p. 313-316)

Conceituando estrutura Luhmann afirma que:

“Não é suficiente seguir uma concepção difundida e definir estruturas como relações entre elementos; pois, então, com cada elemento também precisariam desaparecer as relações, que os articulam com outros elementos. Essas relações só conquistam valor estrutural por meio do fato de que as relações a cada vez realizadas apresentam uma seleção a partir de uma pluralidade de possibilidades combinatórias e, com isso, também trazem consigo os riscos de uma redução seletiva. E somente essa seleção pode se manter constante em meio à alternância dos elementos, ou seja, pode ser reproduzida com novos elementos.

Uma estrutura consiste, portanto, como quer que ela possa se mostrar de resto, na restrição das relações admitidas no sistema. Essa restrição constitui o sentido de ações e, no funcionamento em curso de sistemas

autorreferenciais, o sentido de uma ação motiva e torna plausível também naturalmente aquilo que é compreensível como passível de articulação.” (LUHMANN, 2016, p. 319)

Assim, na terminologia da Teoria dos Sistemas Comunicativos Autorreferenciais, apenas por meio de uma estrutura restritiva que um sistema conquista “condução interna” que o possibilite uma autocondução. Essa seleção de estruturas visa a fixação de restrições, ela permite ao sistema distinguir entre restrições externas, parâmetros, e restrições internas, eleitas. Ou seja, a seleção de restrições age como restrição de seleções, fixando a estrutura. (LUHMANN, 2016, p. 318 - 322)

Essa seleção de restrições leva ainda a invariância relativa da estrutura, sendo uma exigência de operacionalidade de uma restrição. A invariância trata, materialmente, da proteção em relação ao fato de que outras possibilidades sempre têm concomitantemente voz e, em termos temporais, a duração dessa proteção. “Situações mudam de momento para momento, e, com isso, também se adia o estabelecimento de que outras possibilidades elas tornam naturais” (LUHMANN, 2016, p. 320 – 321)

Luhmann afirma:

“Como restrição seletiva das possibilidades de relacionamento, a formação da estrutura suspende a probabilidade de igualdade de cada nexos de elementos particulares (entropia). Esse é o pressuposto da autorreprodução: da substituição de elementos que estão desaparecendo por outros. A formação da estrutura também é pela mesma razão pressuposta, porém, para toda e qualquer observação e descrição de um sistema, e, em verdade, para a observação (descrição) alheia, do mesmo modo que para a auto-observação (descrição). Sob esse ponto de vista, a formação estrutural também é concebida como geração de redundância.” (LUHMANN, 2016, p. 321)

A estrutura é o possibilitador da reprodução autopoietica do sistema de ocorrência para ocorrência. Para os sistemas sociais a seleção de restrições conquista um valor estrutural ao possibilitar a reprodução sob a condição de uma dupla contingência. Toda ocorrência é temporalizada, ela leva a termo uma transformação conjunta de passado, presente e futuro, desaparecendo com o tempo. Cada ocorrência realiza uma modificação conjunta do tempo, pois a pontualização temporal dos elementos como ocorrências é apenas no tempo e graças a ele. Torna-se, portanto, necessário regular a reprodução de ocorrência por meio de ocorrências, fazendo com que essa conquista de liberdade seletiva exija a formação de uma estrutura. Levando tal pensamento aos sistemas sociais, não é o sujeito que dá à ação a sua individualidade, mas o tempo dissolvido em ocorrências.

Uma vez que cabe à estrutura possibilitar a reprodução autopoietica apesar da imprevisibilidade do ambiente, a formação estrutural surge não apenas como código normativo interno ao qual o sistema se autorreferência em sua reprodução, mas também como uma medida necessária para a insegurança, como estrutura de expectativas. O restabelecimento da expectabilidade, essa formação de estruturas de expectativas, é exigência de reprodução do sistema. (LUHMANN, 2016, p. 324-326)

A estabilidade dessas expectativas baseia-se no constante cessar e recomeçar das ações, na sua eventualidade. Assim, o conceito de estrutura designa uma condição de possibilidade de uma autorreferência e de uma reprodução autopoietica autorreferencial. Dessa forma, a autorreferência se transforma em critério puro e simples de realidade efetiva, permitindo a determinação interna pelo sistema de uma combinação de identidade e diferença para, com isso, permitir codeterminações externas.

Luhmann interliga suas conclusões afirmando:

“Sistemas de ação usam o tempo, a fim de impor a sua autodissolução contínua; eles impõem a sua autodissolução contínua, a fim de assegurar a seletividade de toda autorrenovação; e eles utilizam essa seletividade, a fim de possibilitar a autorrenovação mesma em um mundo circundante, que apresenta continuamente exigências oscilantes.” (LUHMANN, 2016, p. 328)

Como já introduzido, estruturas sociais são estruturas de expectativas, as quais surgem por meio de uma restrição de possibilidades, permitindo uma redução efetiva de complexidade. A formação de expectativas permite que um acontecimento divergente no ambiente se torne visível como perturbação no sistema com base nela, sem que se precise conhecer as razões para tanto. (LUHMANN, 2016, p. 330-332)

Diante de estruturas de expectativas, Luhmann apresenta a decisão, ao analisar-se quando e até que ponto em que a dotação de sentido de uma ação reage a uma expectativa dirigida a ela mesma. Como a ação sistêmica sempre ocorre dirigida pela expectativa, quando a expectativa é redirecionada para a ação ou para o seu campo de permanência, quando ela mesma é esperada, a expectativa cria a alternativa entre conformidade ou divergência, e, então, deve-se decidir. A decisão atualiza a autorreferência do agir que transcorre sobre o plano de expectativas. (LUHMANN, 2016, p. 332-334)

O autor, transcorrendo sobre decisão, ressalva que:

“Necessário é apenas que a ligação com a expectativa seja absorvida na determinação de sentido e que, portanto, se aja porque é esperado. A mera realização não é suficiente. De acordo com isso, portanto, um agir que se transforma em rotina também perde o caráter de uma decisão. A igualdade de sentido com a expectativa faz com que, então, se torne apesar disso possível reativar em casos de conflito ou em meio a divergências o conteúdo de decisão do agir .” (LUHMANN, 2016, p. 334)

Em sistemas sociais comunicativos funcionalmente diferenciados autorreferenciais temporalizados, expectativas também podem ser consideradas como a forma temporal na qual estruturas são formadas e alteradas. Para isso, a expectativa precisa se tornar reflexiva, referir-se a si de tal modo que se saiba ela mesma como esperada. Nesse plano de expectativa reflexiva surge, conforme aponta o autor, o problema do autocontrole.

“Quem assume um comportamento, que decepciona suas expectativas, precisa contar com o fato de que o outro não esperará mais no futuro as expectativas desiludidas, mas aquelas que corresponderiam ao seu próprio comportamento. (...) Caso se assumira isso, reestrutura-se aí o nexos social de expectativa sob a inclusão da possibilidade (...). O âmbito esperável de tolerância é ampliado. Caso se queira impedir isso por precaução, o diagnóstico da situação já exige um terceiro nível de reflexividade. Ativa-se um comportamento próprio de precaução na expectativa de que expectativas ligadas à expectativa se alterariam se não se deixasse claro o que se espera.” (LUHMANN, 2016, p. 343)

Em outras palavras, expectativas em relação a expectativas levam os participantes a se submeterem de maneira alternante ao longo do tempo a orientações que se mostram como estruturais. A flexibilidade da expectativa possibilita uma correção no plano da expectativa, ou seja, expectativas dão às estruturas um conteúdo revisável.

Ou seja, a expectativa permite a revisão da estrutura por meio do estabelecimento de novas expectativas, adoção de novos elementos e sentidos. A flexibilidade das expectativas permite não apenas a alteração da estrutura como também o controle do conteúdo desta revisão. Como operação sistêmica, essa ocorre por meio da observação de segunda-ordem, que permite ao observador, diante do observado, observar a si mesmo no processo, daí a flexibilidade da expectativa.

Esse controle de conteúdo permite que a revisão estrutural não ocorra livre de controles sistêmicos, os quais são necessários para a própria continuidade do sistema. No conceito de auto conservação autopoietica reside a barreira para as mudanças estruturais. Sendo o sistema constituído por elementos caracterizados pelo modo de ser da ocorrência<sup>8</sup>, ele se encontra constantemente diante da alternativa de cessar ou continuar.

---

<sup>8</sup> As ocorrências que levam a expectativas a, diante de sua flexibilidade, revisar a estrutura sistêmica, como acontecimentos pontuais no tempo, não se alteram, uma vez que deixam de existir após sua “ocorrência”. (LUHMANN, 2016, p. 393-401) Luhmann explica esse ponto conforme segue: “Só se pode falar de alteração em relação a estruturas. Ocorrências não podem ser alteradas porque não existe nenhuma duração entre seu surgimento e seu perecimento, no qual algo “dotado do caráter de ocorrência” subsistisse, algo que, apesar de tudo, poderia perdurar. A identidade de ocorrências está ligada ao momento do tempo (...). Somente estruturas mantêm relativamente constante algo passível de ser continuado (e, por isso, alterável). Estruturas garantem, apesar da irreversibilidade das ocorrências, uma certa reversibilidade das relações. No plano das expectativas, um sistema pode aprender, pode dissolver uma vez mais elementos fixos, se ajustar a transformações externas e internas.” (LUHMANN, 2016, p. 394)

Sua unidade “desaparece” continuamente, sendo reproduzida com base no padrão estrutural. A reprodução autopoiética pressupõe o padrão estrutural, porém ela pode acontecer também de maneira inovadora, na situação em que apenas o agir permaneça comunicável, compreensível em termos de sentido e capaz de articulação. Nessa situação, pode a estrutura ser alterada de maneira dotada de sentido, garantindo assim a continuidade do sistema. (LUHMANN, 2016, p. 393 - 401)

Dessa forma, a alteração da estrutura pressupõe conservação da estrutura. Isso ocorre pois, a cada operação realizada pelo sistema, em suas ocorrências elementares, há uma diferença tripla, entre um agir articulado no quadro das estruturas de expectativas existentes, um agir articulado com base nas estruturas de expectativas divergentes e o cessar da ação.

Neste ponto de sua teoria Luhmann introduz o conceito de adaptação. Sistemas autorreferenciais produzem seus próprios elementos e, com isso, também as suas próprias alterações estruturais. Não há intervenção direta do mundo circundante sobre o sistema sem um efeito concomitante do sistema, ou seja, ele dá causalidade à sua própria estrutura. Essa é a forma e condição de toda adaptação. A estrutura atua em combinação com ocorrências que ocasionalmente entram em cena no sistema e/ou mundo circundante. (LUHMANN, 2016, p. 398 - 401)

O autor conclui seu raciocínio sobre expectativa resumindo:

“Toda alteração de estrutura, que se trate de uma adaptação ao mundo circundante ou não, se mostra como uma alteração de si. Em sistemas sociais, ele só é possível por intermédio da comunicação. Isso não significa que a alteração da estrutura precisaria ser tema da comunicação ou mesmo que ela precisaria ser planejada em algum sentido pesado qualquer. Ela exige, contudo, situações no sistema, nas quais se torna observável, compreensível, plausível o fato de que expectativas se alteram. Tais situações só são possíveis com base na temporalização do sistema e de seus elementos. O mundo circundante permanece o causador de alterações estruturais. (...) Alterações de expectativa são interpretadas com vistas à diferença entre sistema e mundo circundante (...). Isso torna possível (mas não necessário), que

um sistema social se adapte ao seu mundo circundante por meio de alterações estruturais em seu mundo circundante.” (LUHMANN, 2016, p. 399 – 400)

## **1.10 Contradição e Conflito**

Até aqui, foi visto que, na Teoria de Luhmann, o arcabouço normativo que rege a forma de agir dos sistemas sociais é sua estrutura a qual, apesar de invariável em suas relações com o ambiente, para manutenção do próprio sistema, cria expectativas reflexivas que, quando frustradas, permitem a revisão dessa estrutura, ou seja, uma reconstrução normativa no sistema. Porém, resta analisar, para o autor, quais são os principais causadores da reconstrução normativa. E aqui se deve introduzir a contradição e o conflito, conforme delimitados por Luhmann.

As contradições são consideradas, na tradição das ciências, como erros lógicos. Uma vez que conhecimentos precisam ser reformulados até que não contenham mais contradições, a lógica foi criada para o controle desse processo. (LUHMANN, 2016, p. 408). No entanto, tal conceituação de contradições não se aplica à teoria aqui estudada. Partindo do raciocínio até agora apresentado, de que sistemas procuram fazer jus à complexidade intangível de seu mundo circundante por meio de complicações próprias ou de elasticidades estruturais, a Teoria dos Sistemas não pode pressupor eliminar contradições com meios puramente lógicos. Em geral, o âmbito do social contém contradições. (LUHMANN, 2016, p. 408 - 409)

Sistemas Comunicativos Autorreferenciais operam reprodução autopoietica e observação autorreferencial. Esses sistemas podem observar a si mesmos e a outros sistemas, sua autopoiese, ou seja, sua autorreprodução ou sua observação, se orienta pelas diferenças e, sendo sistemas comunicativos, se reproduzem na média em que comunicação desencadeia comunicação. No contexto de operações autopoieticas, contradições forma um modo de selecionar operações de articulação. (LUHMANN, 2016, p. 409 - 411)

Explica o autor:

“Há em todos os sistemas autorreferenciais uma dupla função das contradições, a saber, um bloqueio e uma liberação, uma interrupção da observação, que se depara com a contradição, e uma liberação de operações articuladas ligadas exatamente com ela e plenamente dotadas de sentido justamente por meio daí. Assim, impõe-se a conclusão de que a contradição é uma forma semântica, que coordena autopoiese e observação, empreendendo uma mediação entre os dois tipos de operação, na medida em que a exclusão das operações que se articulam com a observação significa ao mesmo tempo a inclusão de operações que ainda se encontram especialmente em questão.” (LUHMANN, 2016, p. 410)

Assim, evolução sistêmica pressupõe autorreprodução e observação, e ocorre por meio de uma autorreprodução divergente. Não se trata de um processo lógico, uma vez que ela pressupõe que a observação fracassa e, apesar disso, prossegue. Contradições articulam autorreferência, trata-se de formas específicas dela. Sua função consiste na preservação da unidade formal de um nexos de sentido. No entanto, elas não fortalecem a certeza de expectativa, ao contrário, contradições desestabilizam um sistema e o viabilizam na insegurança da expectativa. (LUHMANN, 2016, p. 418 - 422)

Em suas operações com o ambiente, os sistemas desenvolvem uma memória, a estrutura que vincula o sistema ao elencar seus acontecimentos primeiros, conduzindo a uma sensibilidade dirigida do sistema. As perturbações mais improváveis recebidas por ele, assim, são isoladas como “acazos” para a adaptação realizada com aprendizado. Esses “acazos” são as incertezas de expectativas que se reúnem sob a figura da contradição. A contradição, assim, serve à reprodução do sistema por meio da reprodução necessária de instabilidades. A contradição é uma forma que permite reagir. (LUHMANN, 2016, p. 418 - 422)

Luhmann aponta ainda que:

“Também se vê, assim, de maneira clara, como a contradição cumpre propriamente a sua função de advertir, de alarmar. Ela destrói por um instante a pretensão conjunta do sistema de ser complexidade ordenada, reduzida. Por um instante, então, uma complexidade indeterminada é reproduzida e tudo passa a ser possível. Ao mesmo tempo, porém, a contradição tem suficientemente forma, para garantir ainda a capacidade de articulação do processamento comunicativo de sentido. A reprodução do sistema só é dirigida para outras vias. Formas de sentido aparecem como inconsistentes, e isso alarma. Mas a autopoiese do sistema não é interrompida. Ela prossegue.” (LUHMANN, 2016, p. 424)

O tema conflito, por sua vez, este acontece sempre que uma comunicação é contradita, ou seja, quando expectativas são comunicadas e a não aceitação da comunicação é comunicada de volta. Assim, para o conflito são necessárias duas comunicações, sendo, portanto, equivocado concluir ser ele o fracasso da comunicação. Comunicação é o processo autopoietico de sistemas sociais, por meio da síntese de três seleções<sup>9</sup>. Conflitos servem, assim, para dar continuidade à comunicação por meio de uma das possibilidades que esta cria, da negativa. A resolução do conflito é mero produto secundário da reprodução de conflitos. (LUHMANN, 2016, p. 437 - 442)

O conflito serve para, diante de uma comunicação realizada e contraditada, a expectativa seja frustrada, gerando para o sistema a escolha de como agir a esta frustração, podendo ele manter suas estruturas de expectativas prévias, negando o conflito ou revisar sua estrutura interna de expectativas.

---

<sup>9</sup> Conforme esclarecido quando abordado o tema comunicação, esta é a realização simultânea de três seleções: informação, partilha e compreensão. Comunicação, então, envolve simultaneamente distinguir e observar, sendo observar uma operação que, ao mesmo tempo, seleciona e assinala.

## 1.12 Autorreferência

O tema recorrente que permeia os demais conceitos da Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais é a autorreferência. Ao afirmar que os sistemas sociais são autorreferenciais Luhmann afirma que “só é possível observá-los e descrevê-los enquanto sistemas, caso se leve em consideração a circunstância de eles também se referem a si mesmos em todas as operações.” (LUHMANN, 2016, p. 496)

O conceito de “referência” aproxima-se do conceito de observação. Ele designa uma operação que é constituída a partir de elementos da diferenciação e da designação. Quando esta diferenciação é utilizada para conquistar informação sobre o designado, a referência transforma-se em observação. Logo, referência e observação tratam do manuseio operativo de uma diferenciação. Ou seja, no sistema, o pressuposto de suas operações é que a diferenciação é estabelecida como diferença. Esse estabelecimento de diferenciação como diferença gera uma unidade da diferença, a distância, e “Os sistemas alcançam uma distância em relação a informações (e, eventualmente, em relação a si mesmo) quando eles tornam acessíveis para si enquanto unidade as diferenciações que eles utilizam como diferenças.” (LUHMANN, 2016, p. 500)

Referência e observação são, portanto, operações que designam algo no quadro de uma diferenciação. Logo, referência sistêmica, então, é uma operação que designa um sistema com o auxílio da diferenciação entre sistema e ambiente, sempre se referindo a um estado de coisas real. A operação da referência designa sempre uma diferenciação, algo com o que ela se identifica e, com ela, a subordinação da autorreferência a um si mesmo. Essa reflexividade cria uma pretensão de formação de uma unidade, sintetizando uma pluralidade de elementos e imputando a si mesmo a autorreferência. (LUHMANN, 2016, p. 499 - 505)

Sob a autorreferência, a relação sistema e ambiente se esclarece. O ambiente é o fundamento do sistema e, como tal, sempre, para ele, sem forma. Sistemas formados sobre a autorreferência possuem aí sua unidade sistêmica, como sistema autopoietico e, assim, sempre sistemas operativamente fechados para o ambiente. Luhmann, esclarece que:

“O que se tem em vista é apenas o fato de que tais sistemas produzem por si mesmos tudo aquilo que eles empregam como unidade (sem levar em conta sobre que base da complexidade) e que eles utilizam aí recursivamente as unidades, que já são constituídas no sistema.” (LUHMANN, 2016, p. 504)

Essa autorreferência necessária em toda autopoiese é apenas uma autorreferência que acompanha, ela não é uma unidade em si. Ela ocorre apenas como um momento referencial no comportamento operativo, não constituindo sua totalidade. A unidade transcende a autorreferência, a fim de poder acolhê-la em si.

Luhmann explica nos seguintes termos:

“Assim, o sentido de uma ação não se esgota na medida em que ele se reflete nas ações consecutivas e se vê ratificado aí. Isso permanece, em verdade, um momento constitutivo, mas não preenche o sentido conjunto do agir. (...) Mas a ação consecutiva correspondente e esperada pertence, por sua vez, concomitantemente ao sentido do agir; (...). A reprodução autorreferencial autopoietica não seria de maneira alguma possível sem uma recursividade anteciparia; por outro lado, o fechamento do círculo não é suficiente, mas é preciso ser acolhido um sentido adicional, a fim de possibilitar a transição de uma ocorrência para a outra, de uma ação para a outra.” (LUHMANN, 2016, p. 506)

Luhmann aponta que os sistemas sociais, por meio da autorreferencialidade, realizam distinções nas dimensões social, temporal e funcional, referindo-se à sua habilidade de se criar em oposição a seu ambiente, criando assim suas próprias fronteiras, elementos e estrutura. A dimensão funcional se refere à produção da diferenciação entre sistema e ambiente, A dimensão temporal produz a diferença entre passado e futuro. E a dimensão social produz a distinção entre Ego e Alter. Por meio dessas três distinções autorreferenciais, um sistema social emerge sempre que uma comunicação é iniciada e,

como resultado da autopoiese, continua a ser construído com base em si mesmo. (LUHHMANN, 2006, p. 1138)

A autorreferência é o meio pelo qual se produz um fechamento recursivo, o qual, porém, não é um fim em si mesmo, trata-se de uma condição de possibilidade para a abertura cognitiva. A autorreferência, como um fenômeno que acompanha, nunca é a totalidade de um sistema fechado, não é a própria referência. O que está em questão é sempre momentos de nexos de constituição de sistemas abertos, que suportam sua autopoiese. A exigência de uma autorreferência fornece características típicas de formação sistêmica, uma vez que a reprodução no interior do sistema autopoietico exige uma medida mínima de “semelhança” entre elementos. É importante, portanto, diferenciar autorreferência de causalidade, uma vez que apenas da autorreferência é possível desencadear a construção da realidade como emergência de tipos sistêmicos diferentes. Assim, em sistemas temporalizados, que empregam ocorrências como elementos, não pode haver nenhuma circularidade causal no plano de elementos. (LUHMANN, 2016, p. 508 - 509)

Luhmann explica essa temporalidade como:

“Ocorrências desaparecem na medida em que elas surgem; por isso, já no momento seguinte, elas não se encontram mais à disposição para a reação. Reação causal pressupõe formas (ou formação de um contexto da ocorrência) de um grau de ordenação superior, que, por sua vez, possibilitam pela primeira vez ocorrências. Ocorrências apresentam no sistema a irreversibilidade do tempo. Para alcançar a reversibilidade é preciso formar estruturas.” (LUHMANN, 2016, p. 509)

Assim, a irreversibilidade do tempo, com essa autorreferência primeira, basal, constitutiva, permite ao sistema conquistas evolucionárias de sentido e possibilita um agir dotado de sentido. Apenas desta forma sistemas adquirem complexidade temporalizada.

O estabelecimento de um círculo autorreferencial, na forma de dupla contingência, obriga ao sistema social à seleção das próprias possibilidades, abrindo-se, com isso, a

condicionamentos. Esse surgimento de condicionamento gera a necessidade de escolher esses condicionamentos, escolha que, alerta o autor, não pode ser realizada ao acaso. Esse controle é alcançado por meio da autorreferência dos sistemas sociais, ou seja, por eles se orientarem por si mesmos a partir de uma diferença em relação ao seu ambiente. Essa autorreferência pode ser vista como uma reflexão. (LUHMANN, 2016, p. 516 - 517)

Toda conversão da dupla contingência em operações leva a que toda comunicação e toda constituição da ação produza concomitantemente uma inserção na ordem do sistema, porém, para isto, os sistemas sociais precisam dispor de auto-observação. Para Luhmann, essa auto-observação se transforma em autodescrição quando produz artefatos semânticos, aos quais as comunicações seguintes podem se referir e com as quais a unidade do sistema é designada. Um sistema que reproduz a si mesmo precisa poder observar e descrever a si mesmo. (LUHMANN, 2016, p. 517 - 518)

Sistemas sociais não podem se comunicar sobre seu ambiente na comunicação, estando eles em condições de reintroduzir a diferença sistema/ambiente no sistema e, com isso, levar a tratar como informação processos de auto-observação, autodescrição e reflexão. A autorreferência do conceito de diferença é a unidade da diferença. Nessa relação, a racionalidade só é dada quando o conceito da diferença é utilizado de maneira autorreferencial, quando se reflete sobre a unidade da diferença. Luhmann explica que “Para os sistemas, isso significa que eles determinam a si mesmos por meio de sua diferença em relação ao ambiente e que precisariam emprestar a essa diferença um significado em si mesmo operativo, um valor informativo, um valor de articulação”. (LUHMANN, 2016, p. 536)

A autorreferência sistêmica, com o conceito de ambiente, esclarece, portanto, a questão da racionalidade na Teoria de Luhmann. O ambiente não pode ser concebido como sistema abrangente, trata-se de um horizonte do mundo que corresponde ao horizonte interior do sistema. A racionalidade do sistema, desta forma, não pode ser explicada por meio da referência a um sistema suprarreal. Essa relação ambiente/sistema é tratada por meio da autorreferência e, nesse processo, a racionalidade é vista como reintrodução da diferença na diferença, como inserção construtiva de uma diferença sistema/ambiente aberta no sistema, que se determina por meio dessa própria diferença. (LUHMANN, 2016, p. 536 - 540)

Luhmann formula a questão da seguinte forma:

“Caso se traduzam essas ideias em uma linguagem teórico-causal, então ela significa que o sistema precisa controlar os seus efeitos sobre o ambiente a partir das reações exercidas sobre ele mesmo, caso ele queira se comportar racionalmente. Um sistema que dispõe de seu ambiente também dispõe em seu efeito final de si mesmo. Com certeza, o ambiente absorve um número enorme de efeitos, sem vincular uma vez mais o sistema, do qual eles partem, no nexo causal. Sem a realização dessa absorção, faria pouco sentido para o sistema diferenciar sistema e ambiente. Isso mostra que a reflexão sobre a unidade da diferença não pode anular as vantagens da diferença; o sistema precisa vinculá-la e utilizá-la sob a forma da seleção de seleções.” (LUHMANN, 2016, p. 538)

Toda comunicação reproduz a sociedade. Não se pode escapar da sociedade. Por meio de uma diferenciação funcional do sistema social foi alcançada aqui certa elevação violenta da intensidade. Uma racionalidade social exigiria desde então que os problemas do ambiente desencadeados pela sociedade, até o ponto em que eles repercutem sobre a sociedade, fossem projetados como uma imagem fidedigna no sistema social, ou seja, sistemas inseridos no processo de comunicação social. (LUHMANN, 2016, p. 538 - 540)

A questão da autorreferencialidade, portanto, assume a posição de conceito chave na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Luhmann, uma vez que localiza as normas operacionais do sistema em sua estrutura interna, à qual o sistema se autorreferencial em suas relações com seu ambiente, de forma racional.

Apresentada os traços gerais da Teoria dos Sistemas Sociais de Luhmann, o presente trabalho se passará a analisar como sua teoria dá conta de justificar condições que permitem uma construção normativa.

# Condições para a Reconstrução Normativa na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais

## 2.1 Introdução à Visão Metaética de Luhmann

Apesar de Luhmann, no desenvolvimento de sua Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais, não falar em metaética, ele realiza análises metaéticas<sup>10</sup> constantemente durante o desenvolvimento de sua teoria. O autor afirma existirem distintos códigos morais para distintos sistemas sociais, sem se preocupar com seu conteúdo, voltando sua análise para as condições teóricas de justificativa de tais normas. Ou seja, Luhmann tem como objetivo maior de seu pensamento o horizonte justificativo, não a semântica própria da normatividade, reivindicando uma objetividade moral.

Analisar como ocorre a reconstrução normativa em Luhmann é analisar o processo por meio do qual, na formulação de juízos de valor com base em crenças pré-existentes, é possível a reconstrução dessas crenças. Esse processo deve garantir uma discricionariedade mínima capaz de, identificando a crença como base para juízos de valor, permita o controle de seu próprio conteúdo.

Na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais, sistemas operam em seu ambiente conectando elementos externos a elementos internos com base em sua estrutura interna de expectativas, por meio da atribuição de sentido. O sistema age conforme o sentido atribuído, orientado por uma estrutura interna de expectativas.

Sentido é uma forma fluída, se alterando nas constantes (auto)referências realizadas pelo sistema com base nas informações recebidas do ambiente. Na forma de

---

<sup>10</sup> Conforme será melhor abordado neste capítulo, metaética é a parte da Ética que trata dos problemas lógicos, epistêmicos e ontológicos da própria Ética, bem como sua conexão com a parte normativa (DALL'AGNOL, 2014, p. 56)

sentido internamente determinado, ocorre a contínua realização do sentido, conforme são apresentadas ao sistema novas condições comunicativas.

A atribuição de sentido é orientada pela estrutura interna de expectativas. Conforme distintas situações são apresentadas ao sistema por seu ambiente, essa estrutura interna de expectativas identifica o que é esperado delas, atribuindo o sentido mais plausível conforme sua operação de autorreferencialidade.

Afirmar que o agir sistêmico é norteado por uma estrutura interna de expectativas, significa dizer que tais expectativas são reflexivas, elas se entendem a si mesmo como esperadas. Essa flexibilidade permite que, na atribuição de sentido conforme o que é por ela esperado, diante de uma frustração, surja para o sistema a possibilidade de reconstruir suas expectativas.

Sistemas operam autorreferencialmente; todos seus elementos são produzidos por ele mesmo ao mesmo tempo em que se forma e se reproduz. Disso conclui-se que a relação entre expectativas reflexivas e sentido é circular. As frequentes atribuições de sentido a dada situação do ambiente cria, para o sistema, a expectativa de que, na maioria das vezes, aquele será o sentido esperado. A expectativa surge por meio de uma restrição de possibilidades. Da mesma forma, nas seguintes atribuições de sentido, essa expectativa será autorreferenciada para fundamentar o sentido escolhido. Seguidas atribuições de sentido que demonstram não ser mais aquela expectativa esperada, como expectativa reflexiva, traz a possibilidade de sua alteração.

Como uma operação autorreferencial, o processo por meio do qual a normatividade na qual o sistema norteia suas ações é reconstruída é circular. Essa circularidade permite ao sistema, em suas operações, observar a expectativa como parâmetro, suprimindo o ponto-cego do processo, permitindo a construção de alguma objetividade sobre ele. A isso Luhmann chama de observação de segunda ordem, uma observação por meio da qual o observador, diante do observado, é capaz de observar a si mesmo no processo.

Apenas por meio dessa operação de criação de expectativas reflexivas que servirão de base para atribuição de sentidos futuros, orientando o agir sistêmico, o sistema é capaz de processar a complexidade disponível em seu ambiente, reduzindo-a. Essa constante atualização da estrutura de expectativas reflexivas é condição de continuidade

do sistema, o qual deve, constantemente, se transformar e se adaptar para ser capaz de operar em um ambiente de complexidade infinita.

## 2.2 Cognitivismo

Em sua Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais Luhmann afirma que, em suas operações, os sistemas também se referem a si mesmos (Luhmann, 2016, p. 496). O sistema opera designando a si mesmo com o auxílio da diferenciação entre sistema e ambiente, referindo-se, assim, a um estado de coisas real. É nessa circularidade operativa do sistema que se cria a pretensão pela unidade, sintetizando a pluralidade de elementos e imputando a si a autorreferência. (LUHMANN, 2016, p. 499 – 505)

Afirmar que os sistemas operam autorreferencialmente significa que, apesar de ser o ambiente o fundamento do sistema, para o sistema, ele não possui forma. Ao operar autorreferencialmente o sistema produz por si mesmo o que emprega como unidade, utilizando recursivamente em suas operações essas unidades por ele já constituídas. Ou seja, sistemas formados sobre a autorreferência possuem nela sua unidade sistêmica e, como sistemas autopoieticos, são sistemas operativamente fechados para o ambiente.

No entanto, Luhmann destaca que esse fechamento recursivo não é um fim em si mesmo, mas se trata de uma condição de possibilidade para sua abertura cognitiva. Por meio da diferenciação de seu ambiente, o sistema cria limites de sentido e opera autorreferencialmente com base em sua estrutura interna de expectativas. O ambiente, para o sistema, é fonte complexa de informação, estando o sistema aberto cognitivamente a ele, por meio da atribuição autorreferencial de sentido às informações recebidas.

Como ambiente com complexidade infinita, a única forma por meio da qual o sistema é capaz de operar nele é autorreferencialmente. Apenas por meio da atribuição de sentido, com base em na estrutura de expectativas, às informações disponíveis no ambiente, pode o sistema reduzir e processar essa complexidade infinita. Em se tratando de sistemas comunicativos, a impossibilidade de se comunicar com seu ambiente significa o serrar da comunicação e, portanto, o fim do sistema. Sistemas comunicativos devem se

reproduzir constantemente, reproduzindo sua complexidade interna, para fazer jus à complexidade cada vez maior de seu ambiente.

Assim, ao definir autopoiese como “fechamento operacional e abertura cognitiva”, Luhmann acena que no sistema, o processo autorreferencial de formação de juízos de valor, para construção de sentido e eventual reconstrução de expectativas, é cognitivo. O sistema opera aberto a informações recebidas de seu ambiente, às quais são importadas para seu interior com base em sua própria normatividade interna relativamente inflexível. Essa abertura cognitiva permite que, diante de informações recebidas seu ambiente, o sistema possa se observar por meio da perspectiva de seu ambiente, possuindo um maior controle sobre seu conteúdo normativo e, conseqüentemente, surgindo para ele a possibilidade de revisão deste. Apenas por meio da abertura cognitiva pode o sistema, autorreferencialmente, observar a seu “ponto cego” por meio da perspectiva alheia.

Essa cognitividade na teoria de Luhmann possui conseqüências metaéticas. A operação sistêmica de formação de juízos de valor, que criam sentido, se baseia em crenças, expectativas reflexivas construídas e estabilizadas pelo sistema ao longo de suas operações, e como tais, possuem uma objetividade, podendo ser verdadeiras ou falsas (MILLER, 1965, p. 3).

Na sua concepção, a formação dos juízos de valor para atribuição de sentido ocorre de forma autorreferencial, possibilitando conexões entre elementos externos (do ambiente) e internos (pertencentes ao sistema), tomando por base uma estrutura interna de expectativas (crenças). Expectativas surgem como uma restrição de possibilidades, ao longo de suas operações com seu ambiente, o sistema identifica o sentido esperado, criando para o sistema a crença de que em futuras situações similares, aquele será o sentido a ser atribuído.

No entanto, sentido é uma forma universal fluida, há constante reatualização do sentido, conforme suas condições de atribuição são alteradas. A formação de juízos de valor para atribuição de sentido, tendo por base crenças que fundamentam cognitivamente o sentido, permite identificar perturbações quando, em função das alterações de seu ambiente, suas expectativas não são mais esperadas. Essa reatualização do sentido, para responder ao aumento de complexidade do ambiente, permite a identificação de

frustrações que, quando reiteradas, cria para o sistema a possibilidade de reconstrução da própria expectativa, gerando nova restrição de possibilidades conforme as novas condições que lhe são apresentadas pelo ambiente.

Em sua visão cognitivista, Luhmann foca no procedimento de formação de juízos de valor capaz de reivindicar uma objetividade moral deflacionada. Mais do que um resultado pela veracidade ou falsidade, o autor se preocupa com o controle sobre o conteúdo moral<sup>11</sup> dos juízos de valor, controle este capaz de, recursivamente, reconstruir as próprias crenças utilizadas para formá-los.

Tal objetividade moral, concedida por meio do controle sobre o conteúdo utilizado para a justificação do juízo de valor, alinha-se com uma visão deflacionista de verdade.

### **2.3 Teoria Deflacionada da Verdade**

A Teoria Deflacionista da Verdade parte da visão antimetafísica de que a afirmação de ser uma sentença verdadeira representa apenas a concordância com essa sentença. Essa teoria é antimetafísica por deflacionar uma das grandes questões metafísicas, a questão da verdade, que passa a ser uma noção semântica. (STOLJAR, 2014, p. 1 – 4)

Nessa visão, verdade é um conceito que permite formar generalizações que, de outra forma, demandariam dispositivos lógicos de infinita conjunção. Para os defensores

---

<sup>11</sup> Em seu livro “The Collapse of the Fact/Value Dichotomy and others essays”. Harvard University Press, 2002., Hilary Putnam aponta que juízos de valor são essenciais à prática da ciência. Especialmente no capítulo “The Philosophers of Science’s Evasion of Values” (p. 135 – 145), negando a dualidade entre julgamentos sobre valores e julgamentos sobre fatos, afirma que a construção de julgamentos em si pressupõe valores como coerência, plausibilidade, razoabilidade e simplicidade. Assim, para a construção de juízos de valor ou sobre fatos é necessária uma objetividade mínima, adquirida por meio das propriedades de coerência, plausibilidade, razoabilidade e simplicidade, propriedades, marcantemente, de juízos de valor.

dessa teoria, é este recurso de formar generalizações que justifica a existência e necessidade de um conceito de verdade. (STOLJAR, 2014, p. 1 – 4)

Essa possibilidade de generalização fundamenta a busca pela verdade como propósito epistemológico. Seres cognitivos se distinguem por sua capacidade de construir crenças, que, com maior ou menor acurabilidade, descrevem o mundo. Essas crenças, quanto mais “verdadeiras” forem, maior o número de generalizações que permitem. Nesse contexto, as justificações para essa crença são as ligações diretas entre o ponto de partida subjetivo do observador e seu objetivo. (DAVID, 2001, p. 151 – 152)

A isso se dá o nome de “objetivo de verdade” da epistemologia. Esse objetivo fornece a conexão entre o conceito de justificação e o conceito de verdade, unindo os requisitos para formação do conhecimento. Marian David, sobre o assunto, afirma:

“Crença e verdade, embora fundamentais para a epistemologia, não são conceitos epistêmicos. Eles são os ingredientes não-epistêmicos do conhecimento<sup>12</sup>. Isso significa que a epistemologia não é responsável por eles; isto é, no que se refere à epistemologia, crença e verdade são dadas e podem ser invocadas para explicar os conceitos epistêmicos. O ingrediente distintamente epistêmico do conhecimento é a justificação. (...) De fato, uma vez que um relato do conhecimento está disponibilizado, a tarefa da epistemologia praticamente se reduz à tarefa de fornecer uma teoria da justificação. Eventualmente, tal teoria deve fazer duas coisas: (1) deve dar alguma explicação sobre a natureza da justificação, do que é para a crença estar justificada; e (2) deve oferecer princípios de justificação, princípios que especifiquem as condições sob

---

<sup>12</sup> Deve-se ter cuidado em distinguir o “objetivo de verdade” com o mais inclusivo “objetivo de conhecimento”, o qual é caracterizado por David como o objetivo de conhecer verdades e não acreditar em falsidades. Destaca-se que esse objetivo difere do “objetivo de verdade” apenas em relação a sua parte positiva, a negação do “objetivo de conhecimento” seria pouco interessante, uma vez que seria o objetivo de não conhecer falsidades, o que é trivialmente satisfatório. (DAVID, 2001, p. 153)

as quais crenças de um tipo ou de outro são justificadas. ”<sup>13</sup> (DAVID, 2001, p. 153 – 154, tradução livre)

Do trecho destacado conclui-se que o objetivo de verdade promete prover o elo entre o conceito de justificação e o conceito de crença verdadeira. David continua:

“O conhecimento é apenas o estado de ter atingido a meta da verdade de maneira correta. Esta figura apresenta a meta da verdade como a meta epistêmica, significando que, para os propósitos da teorização epistemológica, a meta da verdade deve ser tratada como uma meta final e como a única meta final. A justificação deve ser explicada de alguma forma relacionando-a com o objetivo da verdade. ”<sup>14</sup> (DAVID, 2001, p. 154 – 155, tradução livre)

David ressalta ainda que afirmar ser a verdade o objetivo da epistemologia não significa que a verdade é um fim em si mesma. Para a epistemologia, esses objetivos que justificam essa busca pela verdade, sejam eles objetivos práticos ou éticos, são externos a seu domínio. Para a epistemologia, objetivar a verdade é acreditar no que é verdadeiro

---

<sup>13</sup> No original: Belief and truth, although fundamental to epistemology, are not themselves epistemic concepts. They are the nonepistemic ingredients in knowledge. This means that epistemology is not responsible for them; that is, as far as epistemology is concerned, belief and truth are given and can be invoked to account for epistemic concepts. The distinctly epistemic ingredient in knowledge is justification. (...) Indeed, once an account of knowledge is at hand, the task of epistemology pretty much reduces to the task of giving a theory of justification. Eventually, such a theory should do two things: (1) It should give some account of the nature of justification, of what it is for a belief to be justified; and (2) it should offer principles of justification, principles that specify the conditions under which beliefs of one sort or another are justified.

<sup>14</sup> No original: Knowledge is just the state of having reached the truth-goal in the right kind of way. This picture presents the truth-goal as the epistemic goal, meaning that, for the purposes of epistemological theorizing, the truth-goal is to be treated as an ultimate goal and as the only ultimate goal. Justification is to be explained somehow by relating it to the truth-goal.

e não acreditar no que é falso, com base na plausibilidade das considerações utilizadas para essas conclusões, ou seja, nas suas justificativas. (DAVID, 2001, p. 158 – 160).

No contexto da visão deflacionada da verdade, com base em justificativas plausíveis para gerar a possibilidade de generalizações, David destaca seu caráter mutável:

“Note que ter uma crença justificada não pode ser um meio causal para atingir o objetivo da verdade. Uma pessoa pode ser justificada em acreditar em P mesmo que acreditar em P fará com que ela mantenha uma quantidade massiva de falsas crenças mais tarde, mesmo que todas as crenças posteriores com as quais sua crença atual possa contribuir sejam falsas. Da mesma forma, uma pessoa pode ser injustificada em acreditar em P mesmo que acreditar em P fará com que ela mantenha uma enorme quantidade de crenças verdadeiras mais tarde, mesmo que todas as crenças posteriores às quais sua crença atual contribui causalmente sejam verdadeiras. Ser justificado em acreditar em P não tem nada a ver com as consequências causais de acreditar em P. Mais genericamente, parece que ser justificado em acreditar em P não tem nada a ver com quais crenças você vai manter no futuro. O objetivo de verdade não pode ser o objetivo de ter crenças que são verdadeiras e não têm crenças que são falsas a longo prazo - se assim fosse, as consequências causais de nossas crenças seriam relevantes para seu status epistêmico. Em vez disso, deve ser um objetivo sincrônico. Deve ser o objetivo de agora ter crenças que sejam verdadeiras e agora não ter crenças que sejam falsas.”<sup>15</sup> (DAVID, 2001, p. 160 – 161, tradução livre)

---

<sup>15</sup> No original: Note that having a justified belief cannot be a causal means for reaching the truth-goal. A person can be justified in believing P even if believing P will cause her to hold a massive amount of false beliefs later on, even if all later beliefs to which her present belief casually contributes will be false. Similarly, a person can be unjustified in believing P even if believing P will cause her to hold a massive amount of true beliefs later on, even if all later beliefs to which her present belief causally contributes will be true. Being justified in believing P has not at all to do with the causal consequences of believing P. More generally, it seems that being justified in believing P has nothing to do with what beliefs you are going to hold in the future. The true-goal cannot be the goal of having beliefs that are true and not have beliefs that

Desta forma, a crença de verdade é constitutiva da busca pela verdade. No entanto, a afirmação de que “estar justificado é algo bom em relação à busca pela verdade” não significa que estar justificado significa atingir o objetivo pela verdade. Como afirma David:

“Se alguém tem a meta da verdade, então ter uma crença justificada é a coisa razoável a fazer no sentido de que é epistemicamente razoável acreditar que ter uma crença justificada é o meio para alcançar a meta da verdade.”<sup>16</sup> (DAVID, 2001, p. 163 – 164, tradução livre)

Até o presente ponto, numa visão deflacionada de verdade, tem-se que se busca sempre que as crenças sejam verdadeiras, de forma a permitir sua generalização. Esse *status* de verdade é atingido por meio de um distanciamento crítico mínimo na formulação das crenças, capaz de fornecer a elas condições mínimas de plausibilidade para exercerem algum apelo normativo, gerando uma expectativa razoável de possibilidade de generalização. Como crenças baseadas em justificativas plausíveis, estas são mutáveis conforme suas justificativas são alteradas ou suas conclusões se mostrem falsas, não generalizáveis. Busca-se então a formação de novas generalizações.

Luhmann, em sua Teoria dos Sistemas, afirma que o sistema opera por meio da seleção de elementos em seu ambiente, de forma a conectar elementos internos e externos. Esses são referenciados àqueles, por intermédio da atribuição de sentido. Esse sentido, autodeterminado com base na estrutura de expectativas do sistema, sugere as

---

are false in the long run – if it were, the causal consequences of our beliefs would be relevant to their epistemic status. Instead, it must be a synchronic goal. It must be the goal of now having beliefs that are true and now not having beliefs that are false.

<sup>16</sup> No original: If one has the truth-goal, then having a justified belief is the reasonable thing to do in the sense that it is epistemically reasonable to believe that having a justified belief is the means to reaching the truth-goal.

possibilidades de conexão entre elementos internos e externos ao sistema, excluindo as demais.

O agrupamento de estruturas remissivas de sentido, que indicam o sentido esperado para uma dada situação, cria expectativas para o sistema. Em outras palavras, nas interações do sistema com seu ambiente, nas frequentes atribuições de um sentido a informações recebidas do ambiente, surge para o sistema uma noção de restrição de possibilidades, assinalando o sentido esperado para as informações similares.

Há, nessa relação, uma circularidade própria da operação autorreferencial. Agrupamentos de estruturas remissivas de sentido, atribuídos de forma autorreferencial, criam expectativas reflexivas, que sabem a si mesmo como esperadas, as quais passam a ser parâmetro autorreferencial para futuras atribuições de sentido pelo sistema. Alteradas as condições em que o sentido é atribuído, e não sendo mais aquele sentido esperado estabilizado na forma de expectativa reflexiva, surge a possibilidade de um novo agrupamento de estruturas remissivas de sentido criar uma nova expectativa, apontando para um novo sentido esperado. E assim por diante.

O juízo de valor que constrói o sentido, justificado pelas crenças construídas e estabilizadas no interior do sistema, adquire uma plausibilidade de veracidade, capaz de fornecer algum apelo normativo que possa remodelar e reorganizar ações posteriores, nesse contexto de objetividade deflacionada, com base em uma formulação autorreferencial que garante um distanciamento mínimo. Essa autorreferencialidade na formação de juízos de valor permite o controle sobre o conteúdo das crenças que o fundamentam, por meio da perspectiva alheia, permitindo a reconstrução de sua própria perspectiva.

As ações sistêmicas, como operações autorreferenciais, sempre ocorrem dirigidas pelas expectativas (LUHMANN, 2016, p. 332). Essas formam a estrutura interna à qual o sistema se referencia em suas operações autorreferenciais. Expectativas são as crenças morais que orientam a formação dos juízos de valor, formulados pelo sistema em suas relações com o ambiente, para a atribuição de sentido ao excedente de remissões a possibilidades do vivenciar e do agir.

Como agrupamento de estruturas remissivas do sentido que indicam o sentido esperado para dada situação, expectativas são reflexivas, ou seja, entendem a si mesmas

como esperadas. Expectativas reflexivas criam ainda a possibilidade de autocontrole. É nesse plano das expectativas reflexivas que é possível ao sistema o controle sobre o conteúdo de sua estrutura, autorreferenciada em suas atribuições de sentido.

Como formulação autorreferencial de plausibilidade, expectativas reflexivas permitem ao sistema autocontrole. Caso um sistema assuma um comportamento diverso daquele esperado por outro sistema, decepcionando suas expectativas, aquele primeiro sistema precisa contar com o fato de que o outro não esperará mais no futuro as expectativas frustradas, mas aquelas que corresponderiam ao seu próprio comportamento. Assim, reestrutura-se aí o nexos social da expectativa sob a inclusão da possibilidade de frustração. Ou seja, a reflexividade da expectativa possibilita uma correção no plano da própria expectativa, dando às estruturas um conteúdo revisável. (LUHMANN, 2016, p. 340 – 343)

Assim, numa visão de objetividade deflacionada, Luhmann não possui nenhum compromisso específico com verdade ou falsidade. Trata-se de um estatuto prático para a contínua reprodução/evolução sistêmica, em constante transformação para conferir sentido às ações. Se um juízo é meramente plausível e capaz de exercer uma autorreferência e/ou alteração no sistema, independente do seu compromisso forte com verdade e falsidade, há uma objetividade deflacionada nos juízos de valor.

Assim, essa visão de objetividade em um processo autorreferencial de formulação de juízos de valor não se preocupa com uma verdade correspondencial. O que Luhmann busca em sua teoria é um processo capaz de garantir uma discricionariedade mínima, identificando a crença como base para os juízos de valor e permitindo o controle de seu próprio conteúdo. Desta forma, deve-se investigar quais virtudes epistêmicas são empregadas para a formação de juízos de valor.

## **2.4 – Virtudes Epistêmicas**

Ao questionar as condições em que são possíveis ocorrer a reconstrução normativa na teoria de Luhmann (embora não se fale em verdade e falsidade duras) fala-se em virtudes epistêmicas, cuja objetividade deflacionada é capaz de dar conta, com algum

sucesso, na construção de juízos normativos capazes de exercer força para direcionar e reorganizar ações posteriores.

O conceito de virtudes epistêmicas foi introduzido no debate contemporâneo da filosofia por Ernest Sosa, descrevendo a noção aristotélica de virtude intelectual, como uma performance humana, envolvendo habilidades, como percepção acurada, memória confiável e raciocínio válido. Para Sosa, virtudes epistêmicas são funções que, se bem-sucedidas, permitem ao agente adquirir e reter sistematicamente crenças verdadeiras, não por acidente, mas por disposições cognitivas estáveis, inatas ou adquiridas, cuja coerência será estabelecida pela reflexão virtuosa do agente sobre a natureza destas disposições em relação ao ambiente no qual ele está inserido. (MIGUEL, 2013, p. 142 - 143)

“Trata-se claramente de um perspectivismo, onde as virtudes intelectuais de primeira ordem, que Sosa classifica de “conhecimento animal” são monitoradas e ajustadas por um conhecimento de segunda ordem, nomeado de “reflexivo”. Assim, quanto maior for a coerência reflexiva do agente, maior será a confiabilidade de suas crenças, sendo a confiabilidade não mais uma propriedade da crença e de suas relações lógicas com as demais crenças de um sistema, como no coerentismo; nem de suas relações lógicas adicionadas às relações com as experiências sensórias, como no fundacionismo tradicional, mas uma propriedade fundamental do agente.” (ENGEL, 2013, p. 2)

Em resumo, virtude epistêmica, nos termos inaugurados por Sosa, é um tipo de excelência humana, de caráter instrumental, na aquisição de crenças verdadeiras e de conhecimento, que evoca confiabilidade cognitiva do agente epistêmico. Em outras palavras, virtude epistêmica é uma habilidade ou poder que capacita a pessoa a chegar à verdade.

No entanto, “verdade”, no contexto da presente análise, é vista como uma palavra utilizada para expressar concordância, numa visão de objetividade deflacionada. A afirmação sobre ser um juízo verdadeiro/falso, em detrimento de uma visão de

compromisso com verdade/falsidade duras, como correspondência, expressa a concordância ou discordância em relação ao observado.

Assim, frente aos objetivos da epistemologia, busca-se uma crença verdadeira, excluindo as falsas, e não accidental. Saber é concordar com determinado juízo por causa de uma virtude epistêmica. Virtudes epistêmicas são características que promovem o desenvolvimento epistêmico. (TURRI, 2018)

A formação de juízos é uma construção psicológica direcionada a um objetivo. Assim, segundo Sosa, o conhecimento é identificado como um juízo apto, que é “apenas” um caso especial de credibilidade ou performance. Disso, conclui o autor “em alguns casos, você pode julgar apto, e assim saber, mesmo que você possa estar errado.<sup>17</sup>” (SOSA, 2007, p. 31, tradução livre)

Ou seja, os conhecimentos e juízos epistêmicos são construções feitas com base nas virtudes epistêmicas que fornecem a eles expectativa de veracidade, garantindo uma objetividade mínima em sua construção. Tais virtudes epistêmicas, no entanto, não são sinônimo de aptidão, veracidade dura; elas representam uma construção temporal de plausibilidade de veracidade, podendo o conhecimento ou juízo por meio delas construídos provarem-se falsos.

A utilização das virtudes epistêmicas para a construção do conhecimento fundamenta-se em ser o conhecimento um tipo de realização, um sucesso intelectual por meio da habilidade, para o qual o conhecedor é merecedor de crédito. O sucesso por meio da virtude é mais valioso do que o mero sucesso, especialmente o sucesso accidental.

O exercício bem-sucedido das virtudes epistêmicas é intrinsecamente bom e constitutivo do florescimento humano. O exercício de formulação em termos teóricos dos juízos, por meio das virtudes epistêmicas, gera uma força normativa capaz de orientar o agir conforme o juízo elaborado.

Turri destaca que as virtudes epistêmicas são importantes em razão de seu papel indispensável em treinar na busca, na aquisição e na transmissão da verdade,

---

<sup>17</sup> No original: in some cases you might believe aptly, and thus know, even though you might easily have been wrong.

especificando as condições sob as quais um indivíduo possui conhecimento de uma proposição específica em um específico momento no tempo. (TURRI, 2018)

Assim, com base nas virtudes epistêmicas, normatividade não se refere apenas a normas e leis, mas também a juízos e valores, epistemologia é uma disciplina normativa. As virtudes epistêmicas explicam as propriedades normativas de um desempenho cognitivo em termos das propriedades do agente. No contexto de perspectividade fornecido pelas virtudes epistêmicas, quanto maior a coerência reflexiva do agente, maior será a confiabilidade de seus juízos. A normatividade dos juízos e valores deve-se a propriedades intelectuais relevantes do agente. (TURRI, 2018)

Na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Luhmann, o sistema surge ao se diferenciar de seu ambiente. Conforme são criados sentidos e se comunica sobre eles, o desenvolvimento dessa comunicação a torna mais distinta das demais. A atribuição de sentido permite limitar o horizonte de assuntos relevantes, reduzindo a complexidade do ambiente, distinguindo o que pertence ou não ao interior do sistema. O sistema surge ao se diferenciar de seu ambiente, de forma autorreferencial, criando um limite de sentido que distingue o que é pertinente ou não ao sistema.

Os sistemas surgem, se diferenciando de seu ambiente e constituindo um limite de sentido, para operar com comunicações sobre assuntos específicos e diferentes dos demais sistemas de seu ambiente. Cada sistema da sociedade é uma construção funcionalmente dedicada que reduz a complexidade de seu ambiente por meio da limitação de assuntos relevantes e da autodiferenciação dos demais sistemas sociais (seu ambiente).

Essa capacidade do sistema de reduzir a complexidade de seu ambiente por meio de suas operações autorreferenciais no processo de comunicação com seu ambiente é fundamental para o surgimento e a continuidade do sistema. Como sistemas comunicativos, esses apenas existem enquanto se comunicam, sua continuidade depende da continuidade de suas comunicações. Um sistema incapaz de reduzir a complexidade de seu ambiente, não consegue se comunicar, encerrando a comunicação a seu respeito, encerra-se também o sistema.

Ao observar o ambiente, o sistema seleciona as comunicações relevantes, atribuindo-lhes sentido, com base em seus elementos internos, se auto diferenciando.

Assim, ao observar o ambiente, o sistema maneja distinção, o que também pressupõe uma auto-observação. A diferença entre sistema e ambiente é a base das observações, possibilitando, por meio dos limites constituídos de sentido, a atribuição das operações ao sistema ou ao ambiente. (LUHMANN, 2016, p. 204 - 205)

Essa observação é a forma por meio da qual o sistema obtém conhecimento sobre o mundo. Ao observar o ambiente, o sistema o faz por meio de suas próprias distinções, atribuindo sentido ao observado autorreferencialmente. Observação, porém, como uma indicação ou designação de algo por meio de uma distinção, possui um ponto cego, que seria a distinção em si, uma vez que o indicado é apenas um dos lados da distinção. (LUHMANN, 1990, p. 64 – 66)

Nesse contexto de que o conhecimento não possui acesso à realidade, uma vez que, ao se tratar de observação, além do que se observa, se é cego para todo o resto, a autopoiese, como fechamento operacional e abertura cognitiva, torna-se uma condição necessária para a observação. Como um sistema que se reproduz a si mesmo autopoieticamente, ele deve ser capaz de poder observar e descrever a si mesmo.

A circularidade da autopoiese aponta para que essa observação se trate de uma observação de segunda ordem, capaz de indicar a distinção utilizada na observação de primeira-ordem, ou seja, seu ponto cego. Em outras palavras, a circularidade operacional da autopoiese aponta para uma observação de segunda ordem, na qual o sistema observador observa a seu ambiente e, ao mesmo tempo, se observa como observador. (LUHMANN, 2016, p. 493 – 496 c/c 543 – 547)

Um dos pontos centrais da Teoria dos Sistemas de Luhmann, a autorreferencialidade acena para uma perspectividade, flexibilidade ou recursividade em sua teoria. Viesenteiner conceitua essa perspectividade como:

“A capacidade de alternância de perspectivas no interior de uma mesma situação, a fim de que o crítico, autorreferencialmente, possa não apenas enxergar e compreender o contexto em que está inserido, ou seja, a perspectiva que observa, mas também alternar sua posição e enxergar, retrospectivamente e por meio da perspectiva observada, sua própria

perspectiva, sua própria esquina. ” (VIESENTEINER, 2016, p. 143 – 144)

Ao se diferenciar de seu ambiente criando limites de sentidos e complexidade interna própria, para Luhmann, o sistema se relaciona com seu ambiente selecionando informações recebidas dele, se autorreferenciando a informações presentes no seu interior, e atribuindo-lhes sentido. Essa operação por meio da qual o sistema observa seu ambiente e destaca o que nele lhe é relevante, atribuindo sentido com base em sua estrutura interna, como operação autorreferencial, é circular.

Sentidos são construídos por um processo autorreferencial de formação de juízos de valor justificados em uma estrutura interna de expectativas reflexivas, sendo atribuídos a elementos do ambiente diante de determinadas condições. Sendo essas condições alteradas, alteram-se também as possibilidades de sentido.

Expectativas também são formadas autorreferencialmente, por meio de um agrupamento remissivo de sentidos que indicam, para determinada situação, o sentido esperado, criando para o sistema a expectativa de que, em situações futuras similares seja aquele o sentido. Essa formação autorreferencial da expectativa a torna reflexiva, como formação autorreferencial do sistema e base para as operações autorreferenciais futuras do sistema, essa expectativa deve saber a si mesmo como esperada.

Essa dupla autorreferência (na formação da expectativa e na referência a ela nas operações futuras), permite que, nas constantes operações de redução da complexidade do ambiente por meio da atribuição de sentidos, a expectativa, parâmetro da observação, seja também observada. Essa observação de segunda ordem, marcada pela perspectividade, permite ao sistema maior controle sobre o conteúdo de suas expectativas, por meio da perspectiva alheia. Esse maior controle garante um distanciamento crítico mínimo capaz de fornecer algum apelo normativo que possa remodelar e reorganizar ações posteriores.

Ademais, sistemas operam por meio da forma universal fluída de sentido (que se alterna conforme suas condições são alteradas) de maneira autorreferencial a uma estrutura de expectativas reflexivas, visando a redução da complexidade de seu ambiente.

A autorreferência também é, assim, condição de continuidade do sistema num ambiente com cada vez maior complexidade. Ela permite, por meio do controle sobre o conteúdo das expectativas, a alteração da estrutura de expectativas do sistema, para fazer frente ao aumento de complexidade de seu ambiente.

Tome-se como exemplo o Sistema Jurídico. Ele possui a crença moral de que “matar é errado” em sua estrutura de expectativas e, a toda informação recebida de seu ambiente com o conteúdo de “matar alguém”, será feito um juízo de valor pela reprovabilidade da conduta. No entanto, ao receber uma informação de uma situação de “matar alguém em legítima defesa”, o sistema é capaz de, observando a si mesmo, identificar seu ponto cego, o parâmetro sobre o qual foi estabelecido sua crença de “matar é errado”, qual seja, sua crença moral de que “deve-se proteger a vida”, e entender o descabimento da reprovabilidade de “matar alguém” em situação de proteção à própria vida, reconstruindo sua própria crença.

Outro exemplo seria, no Sistema da Ciência, a existência de uma crença sobre as condições para que determinado astro celestial seja considerado planeta. Com base nas informações recebidas de seu ambiente e em sua crença sobre “o que é um planeta”, após sequenciais construções de juízo de valor sobre Plutão ser planeta, criou-se a crença “Plutão é planeta”. No entanto, após novas descobertas tecnológicas e o recebimento de novas informações de seu ambiente a respeito de Plutão, frustrando sua crença em seguidos juízos de valor, o Sistema Ciência é capaz de observar seu ponto cego, sua crença original sobre “o que é um planeta”, e, vendo as condições sobre as quais construiu sua crença “Plutão é planeta” alteradas, reconstruí-la.

Inclusive, dado esse mesmo exemplo do Sistema da Ciência, supondo-se seguidas alterações de condições que levassem a seguidas alterações de juízos de valor (por exemplo, descobertas que descaracterizassem diversos corpos celestes como planetas), surgiria, para o sistema, a possibilidade de alterar sua própria crença original sobre “o que é um planeta”.

Assim, essa circularidade, característica da autorreferência operacional sistêmica, em suas relações com o ambiente, com base numa observação de segunda ordem, permite ao sistema, observador, enxergar o que nele é dado, seu ponto cego e, sendo ele reflexivo, em determinadas situações, alterá-lo.

Viesenteiner ressalta não se tratar essa perspectividade de uma apropriação da perspectiva alheia, num sentido de formulação correspondencial de verdade. Trata-se de, ao poder enxergar seu ponto cego, por meio da perspectiva alheia, conferir maior controle sobre seu conteúdo. (VIESENTEINER, 2016, p. 147)

Somado a essa perceptividade, com a adoção de uma objetividade deflacionada, na qual juízos não são correspondências objetivas, conclui-se que juízos de valor são tidos como construções epistêmicas suficientemente justificadas. Assim, juízos de valor são construídos por meio de um processo epistêmico no qual há o controle de seu conteúdo justificador, possibilitado pela circularidade (perspectividade) que permite que também seja dado o ponto cego, de forma a possibilitar uma plausibilidade de veracidade/concordância.

Esse processo de formulação de juízos de valor no qual também é dado o ponto cego abre a possibilidade de, por meio do maior controle sobre seu conteúdo próprio fornecido pela circularidade, possa o próprio ponto cego ser reformulado.

O juízo de valor, formulado por meio de virtudes epistêmicas como probidade, razoabilidade, coerência e plausibilidade, tendo como base crenças morais que são dadas como problema no processo, possui uma distância crítica mínima que gera condições para que tais juízos possuam um apelo normativo para orientar e reorientar ações posteriores, reconstruindo as próprias crenças morais que o fundamentam.

Formulando em termos utilizados por Luhmann, sistemas operam por meio de observações autorreferenciais de seu ambiente, atribuindo sentido às informações recebidas, tomando como base sua estrutura interna de expectativas. Tal observação, no entanto, é uma observação de segunda ordem, na qual, ao observar o ambiente, o sistema também observa a si mesmo como observador.

Nesse contexto, as expectativas sistêmicas são reflexivas, entendem-se a si mesmo como esperadas, as quais são criadas ao agrupar estruturas remissivas de sentido que indicam o sentido esperado para dada situação. Nas diversas operações do sistema com o ambiente, após sequenciais atribuições autorreferenciais de um mesmo sentido para uma dada situação, as expectativas foram construídas e estabilizadas autorreferencialmente, com um controle de seu conteúdo, capaz de garantir, com uma plausibilidade mínima,

que na maioria das operações do sistema com seu ambiente, essas expectativas equivalham ao sentido esperado.

Tais expectativas passarão, então, a ser referenciadas nas operações autorreferenciais futuras do sistema, servindo de parâmetro para a atribuição de sentido a situações de seu ambiente, como crenças norteadoras da formação de juízos de valor que constroem tais sentidos. Expectativas criadas por meio de um processo de agrupamento remissivo de sentido geram uma plausibilidade suficiente de generalização, servindo de justificativa suficiente para que os juízos de valor nela fundamentados sejam capazes de nortear o agir sistêmico futuro.

Essa flexibilidade das expectativas gera para o sistema, ainda, a possibilidade de autocontrole. Uma vez que sistemas autorreferenciais produzem seus próprios elementos e, assim, suas próprias alterações estruturais, a estrutura de expectativas reflexivas relativamente constante permite ao sistema aprender, podendo dissolver ou alterar elementos, se ajustando a transformações externas e internas. (LUHMANN, 2016, p. 343 – 401)

A flexibilidade das expectativas sistêmicas permite “manter sob controle seus prós e contras para poder dispor deles, por meio da categoria de autorreferencialidade.” (VIESENTEINER, 2016, p. 153)

## **2.5 - Desafios a uma Teoria Metaética**

Propor uma visão da Teoria dos Sistemas de Luhmann na qual é possível identificar as condições em que a reconstrução normativa seja possível significa apontar, dentro da teoria sociológica do autor, construções a respeito de metaética. Como uma abordagem de uma teoria sociológica, tal como é a Teoria dos Sistemas de Luhmann, num viés metaético, a interpretação proposta deve responder às questões centrais debatidas no campo da metaética, bem como, não recorrer a explicações e

fundamentações já tidas como ultrapassadas ou questionáveis dentro desta área da filosofia.<sup>18</sup>

Metaética, conforme definição dada por Darlei Dall'Angnol na introdução ao livro "Metaética: algumas tendências"<sup>19</sup> é:

“Para iniciar os estudos, vou definir, então, a metaética como sendo a parte da Ética que trata dos problemas lógicos, epistêmicos e ontológicos da própria Ética (por exemplo, se ela pode ser considerada uma ciência ou não). A sua conexão com a parte normativa e prática da Ética não é óbvia, mas existe.” (DALL'AGNOL, 2013, p. 10)

Ou seja, uma das temáticas estudadas pela metaética é a estreita relação existente entre moralidade e o agir. Esse caráter normativo da moralidade, evidencia que, ao fazer julgamentos morais, busca-se fazer uma afirmação que, se verdadeira, determina que alguém ou algo possui uma razão para agir ou ser. Segundo Alexander Miller, as teorias éticas normativas não buscam apenas por uma resposta às questões morais, busca-se também responder à por que a resposta certa é a correta. Uma das investigações da metaética busca descobrir os princípios gerais que fundamentam ações morais. (MILLER, 1965, p. 1-2)

---

<sup>18</sup> Para essa verificação de se a visão metaética proposta no presente trabalho responde às questões discutidas nesta área de forma, minimamente, satisfatória, escolheu-se a análise com base nos três desafios a uma teoria metaética propostos por Paul Katsafanas em seu livro "Agency and the Foundations of Ethics" (KATSAFANAS, 2013). Miller também aborda a temática, como "questões" a serem respondidas pelas teorias sobre moral, as quais seriam: o significado – a função semântica do discurso moral; metafísica – se regras morais existem; questiona sobre sua natureza; epistemológica – busca justificar o conhecimento das regras morais; fenomenológica – como as qualidades morais são representadas na vivência do agente que faz um juízo de moral; psicologia moral – trata da motivação do agente que realiza um juízo moral; e objetividade – sobre a possibilidade de se encontrar a verdade moral (MILLER, 1965, p. 2). Optou-se por tomar como base os três desafios apresentados por Katsafanas uma vez que se entende que estes compreendem aquelas.

<sup>19</sup> DARWALL, Stephen; GIBBARD, Allan; RAILTON, Peter. Metaética – Algumas Tendências. Editora UFSC. 2013

Neste contexto, uma teoria metaética que busca dar conta de justificar o caráter normativo dos juízos de valor, bem como suas condições de reconstrução, deve atentar a responder algumas das questões já pré-fixadas no campo da metaética. É neste sentido que Paul Katsafanas (KATSAFANAS, 2013) – destacando ser a moralidade um problema filosófico, uma vez que busca afirmar a existência de normas universalmente válidas sem que, apesar disso, se possa explicar como tais normas universais foram criadas – propõe três desafios a serem respondidos por teorias sobre ética:

“Uma explicação adequada de moralidade deve que superar três desafios: ela deve demonstrar porque devemos ter confiança em nossas crenças morais, porque essas crenças morais não se baseiam em pretensões metafísicas ultrapassadas e antiquadas, e porque devemos considerar moralidade como sendo prescritiva.”<sup>20</sup> (KATSAFANAS, 2013, p. 7, tradução livre)

Katsafanas inicia a análise sobre os três desafios para uma teoria metaética apontando o caráter normativo das regras morais, as quais possuem certa autoridade sobre seus destinatários, segundo as quais estes devem pautar suas ações. Ele acrescenta a isso que, para que um juízo seja moral, ela deve ser também universal, no sentido de que ele é aplicável a todos os agentes. Destas constatações Katsafanas conceitua juízos morais como: “juízos morais são afirmações normativas universais que especificam o comportamento apropriado em relação a outros agentes ou especificam o que é viver bem.”<sup>21</sup> (KATSAFANAS, 2013, p. 8, tradução livre)

Partindo desse conceito de que juízos morais são afirmações normativas universais que podem tanto especificar um comportamento adequado em relação a outros

---

<sup>20</sup> No original: An adequate account of morality would have to overcome three challenges: it would have to show why we should have confidence in our moral beliefs, why these moral beliefs don't rely on outmoded or outlandish metaphysical claims, and why we should take morality to be prescriptive.

<sup>21</sup> No original: moral claims are universal normative claims that either specify appropriate behavior towards other agents or specify what it is to live well. (tradução livre)

agentes como especificar o que é viver bem, na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Luhmann, juízos morais se baseiam no conjunto de crenças construídas e estabilizadas no interior de sistema, sob a forma de expectativas reflexivas, para orienta o agir sistêmico em seu ambiente por meio da construção da forma universal autorreferencial de sentido.

Com base nesta definição de juízo moral, Katsafanas desenvolve o primeiro desafio das teorias sobre ética, o desafio epistemológico, buscando questionar se como dá o conhecimento dos juízos morais. Para tanto, o autor se baseia em três afirmações. A primeira é que moralidade possui história. (KATSAFANAS, 2013, p. 8-10)

Destaca Katsafanas que a moralidade antiga e a moderna incentivam conjuntos de valores distintos e até mesmo conflitantes. Para exemplificar seu argumento, ele se vale do exemplo utilizado por Nietzsche em Genealogia da Moral. Aponta que Aristóteles, ao enaltecer a megalopsia, traduzida pelo autor como “grandeza de alma”, enaltecia o indivíduo que fazia distinção entre indivíduos de diferentes classes sociais, desdenhando honras e elogios daqueles de classes mais baixas, e que agia motivado pela obtenção de grandes e notáveis glórias. Em contrapartida, a sociedade moderna, em parte influenciada pela ideologia cristã bíblica, enaltece a humildade e o altruísmo, virtudes contraditórias àquelas defendidas por Aristóteles. (KATSAFANAS, 2013, p. 9-10)

Ou seja, conforme já apontado por Nietzsche, um exame da história da moral revela que as mudanças do código moral não podem ser consideradas como evolução dos valores anteriores, deve-se, ao invés, considera-las quebras descontínuas. Levando à segunda afirmação, de que essas discontinuidades e quebras não devem ser vistas, por si só, como sintomas de que o sistema em questão é problemático, elas sozinhas não enfraquecem um código moral. Essa discontinuidade e quebra histórica, no entanto, deve levar a questionar as causas dessas mudanças. (KATSAFANAS, 2013, p. 10-14)

A afirmação de que moralidade possui história, ou, em outras palavras, que as virtudes morais são distintas em distintos momentos históricos, somada à afirmação de que as mudanças nesse arcabouço moral mais do que evoluções podem ser identificadas como quebras e discontinuidades leva Katsafanas à terceira afirmação. As mudanças no código moral não são consequência de reflexões racionais, tais discontinuidades são

melhores explicadas por meio de considerações psicológicas e sociais. (KATSAFANAS, 2013, p. 13 - 16)

Ao afirmar que mudanças no código moral não são consequências de reflexões racionais, Katsafanas afirma que surge um problema de confiança ao tentar justificar moralidade como resultante de fatores biológicos (Weber) ou econômicos (Marx), os quais independem da veracidade dos juízos morais (KATSAFANAS, 2013, p. 13 - 16)

Essas três afirmações para a construção do primeiro desafio proposto pelo autor solucionam, ainda, a questão da discordância sobre juízos de valor. Ao afirmar que moral possui história, a qual é marcada por quebras e discontinuidades, as quais são melhores explicadas por meio de considerações psicológicas e sociais, conclui-se que uma das causas de discordância entre juízos morais deve-se a diferentes fatores sociológicos e psicológicos. (KATSAFANAS, 2013, p. 14 – 16)

Assim, diferentes fatores psicológicos e sociais influenciam na construção de diferentes códigos morais. Por tal razão, uma teoria bem-sucedida sobre ética precisa ser capaz de fornecer uma resposta ao problema da justificativa dos juízos morais, ela deve ser capaz de justificar a confiança nas crenças morais, capaz de fundamentar sua normatividade.

Desta forma, Katsafanas apresenta o desafio epistemológico como:

“Podemos resumir o desafio epistemológico como segue: atenção a maneira como moralidade desenvolvida enfraquece nossa confiança nela e justificativa para nossas avaliações atuais.”<sup>22</sup> (KATSAFANAS, 2013, p. 16, tradução livre)

A Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais fornece uma resposta satisfatória a tal desafio. Tratam-se de sistemas comunicativos, direcionados ao

---

<sup>22</sup> No original: We can summarize the epistemological challenge as follows: attention to the way in which morality developed undermines our confidence in and justification for our current evaluations.

agir, que operam atribuindo sentido a informações de seu ambiente com base em uma estrutura interna de expectativas reflexivas. Tais expectativas surgem do agrupamento de estruturas remissivas de sentido que indicam, para dada situação, o sentido esperado.

Assim, juízos de valor são construídos com base nas crenças formadas por ocorrências anteriores similares, criando sentido para uma determinada situação. Ao afirmar que são essas expectativas, ou crenças, reflexivas, significa dizer que elas sabem a si mesmo como esperadas, permitindo ao sistema seu autocontrole. Tratam-se de elementos constitutivos do próprio sistema, aos quais ele se autorreferencia em suas operações. Essa circularidade referencial permite ao sistema, ao observar seu ambiente, também observar a si mesmo, permitindo que, na formulação de juízos de valor para construção de sentido, possua controle sobre o conteúdo de suas crenças.

Luhmann responde ao desafio epistêmico ao afirmar que juízos de valor necessitam de um conjunto de crenças que são construídas e estabilizadas no interior do sistema. Juízos de valor são formados a partir da autorreferência a expectativas internas reflexivas que, por meio do controle do conteúdo, fornecem uma fundamentação plausível para a generalização/veracidade do juízo de valor. Ou seja, para o autor, o caráter autorreferencial desse processo permite ao sistema, com base em uma objetividade mínima, confiar em seus juízos de valor.

O segundo desafio apontado por Katsafanas é o metafísico. Até o presente momento da análise, uma teoria sobre ética deve explicar o porquê, apesar da descontinuidade das crenças morais e das explicações psicológicas para elas, deve-se ter confiança nos juízos de valor. Um enfoque realista empírico de moralidade aponta as crenças morais como convenções e costumes. Partindo dessa visão, o autor constrói seu segundo desafio ao apontar que a busca de justificar a universalidade dos valores morais gera dois problemas à moralidade. (KATSAFANAS, 2013, p. 16-19)

O primeiro problema é que esforços para justificar moralidade convencional podem utilizar propriedades que parecem excessivamente elaboradas. Juízos de valor demandam determinada conduta, independentemente de motivação e objetivos, e são essas características que os tornam incomuns. Ou seja, o caráter supra real dos juízos de valor é seu caráter prescritivo do mundo. (KATSAFANAS, 2013, p. 17)

O segundo problema que a moral enfrenta, segundo Katsafanas, é o risco de presunções que podem ser demonstradas falsas ou problemáticas, suscetíveis a críticas às quais não poderão responder. Exemplificando, a teoria moral de Aristóteles se fundamenta em um modelo ultrapassado de teleologia natural que afirma que seres humanos possuem uma função. Em contrapartida, Kant se baseia na crença de que seres humanos são capazes de distinguir racionalmente entre suas razões e paixões, sendo todas as suas ações baseadas em máximas. Ambos os pressupostos são questionados pela ciência contemporânea. Ou seja, uma teoria metaética não pode se fundamentar em reivindicações indefensáveis sobre os seres humanos. (KATSAFANAS, 2013, p. 18-19)

Dessa forma, diante desses dois problemas, o autor elabora o desafio metafísico como:

“Em suma, temos dois requisitos sobre uma teoria adequada. Em primeiro lugar, a teoria deve ser metafisicamente respeitável: o relato de razões e valores não deve apelar para quaisquer qualidades não naturais. Segundo, a teoria deve ser psicologicamente realista: o relato de razões e valores não deve pressupor um modelo de agentes ou psicologia humana que seja descartado por nossos melhores relatos filosóficos e científicos.”<sup>23</sup> (KATSAFANAS, 2013, p. 18, tradução livre)

A primeira parte desse segundo desafio apresentado por Katsafanas é respondido por Luhmann ao rejeitar, em sua teoria, que a sociedade seja mantida coesa pelo consenso entre os indivíduos membros da sociedade sobre seus valores morais, ideais e interesses. Como sistemas comunicativos, sistemas sociais se autoconstroem ao operarem. Não há

---

<sup>23</sup> No original: In sum, then, we have two requirements on an adequate moral theory. First, the theory must be metaphysically respectable: the account of reasons and values must not appeal to any non-natural qualities. Second, the theory must be psychologically realistic: the account of reasons and values must not presuppose a model of agency or human psychology that is ruled out by our best philosophical and scientific accounts.

uma essência objetiva, ou uma predisposição metafísica sobre a forma como devem ser, nem são eles subjetivos, não podendo ser reduzidos a uma consciência transcendente.

Como sistemas que operam autorreferencialmente, cada unidade empregada pelo sistema deve ser constituída pelo próprio sistema. Ou seja, Luhmann dá conta de responder à segunda parte do desafio metafísico ao afirmar que, como produções sistêmicas, os juízos de valor são constituídos, autorreferencialmente, pelo próprio sistema, se justificando no conjunto de crenças construídas e estabilizadas no interior do próprio sistema.

Assim, até então, uma teoria sobre ética deve explicar porque se deve confiar nos juízos de valor e ser naturalmente respeitada, tanto na análise das propriedades normativas quanto na análise dos agentes. Porém, sendo moral prescritiva, ela deve também explicar porque e como a moralidade possui essa aderência sobre os agentes. Ou seja, uma teoria sobre ética deve também responder ao terceiro desafio proposto por Katsafanas, o desafio prático, dando conta de explicar porque e como a moralidade possui normatividade sobre os agentes. (KATSAFANAS, 2013, p. 19)

As crenças morais possuem aderência sobre os agentes, moralidade os diz o que fazer. Moralidade serve a um propósito apenas se for possível para juízos morais terem essa aderência sobre os agentes. Assim, uma teoria metaética deve justificar o caráter normativo dos juízos morais, os quais devem ser capazes de sustentar o compromisso dos agentes com suas metas. Juízos morais não podem ser vistos como nada além do que a expressão de meros caprichos, sob risco de o sistema de juízos normativos separar-se das deliberações práticas dos agentes. (KATSAFANAS, 2013, p. 23 – 24)

Katsafanas introduz esse desafio da seguinte forma:

“Em resumo: precisamos de algo que estruture nossas ações, categorizando certas metas como mais importantes do que outras,

algumas como valendo a pena, e assim por diante. Moralidade busca a ser apenas isso.”<sup>24</sup> (KATSAFANAS, 2013, p. 25, tradução livre)

O desafio prático é respondido por Luhmann com base na autorreferencialidade sistêmica. Conforme já afirmado, para o autor, sistemas sociais se autoconstroem ao operarem. A forma universal adotada pelo sistema de operação é o sentido, por meio do qual elementos externos ao sistema são determinados, com base em seus elementos internos.

Esses elementos internos aos quais o sistema se autorreferencia na atribuição de sentido a elementos de seu ambiente é uma estrutura de expectativas reflexivas. Essas expectativas são formadas toda vez que estruturas remissivas de sentido, que indicam o sentido esperado para dada situação, são agrupadas, limitando as possibilidades para o sistema dentro de um ambiente de complexidade infinita, e, como construções sistêmicas autorreferenciais, se entende a si mesmo como esperada (reflexivas). Ou seja, sentido é formado, por meio de um juízo de valor autorreferencial, sendo atribuído a um elemento do ambiente, com base em expectativas reflexivas constitutivas da estrutura interna do sistema.

Como autoconstrução sistêmica concomitante a suas operações, juízos de valor buscam a solução para problemas práticos, e não a representação de características de realidade. O caráter normativo do juízo de valor é fornecido pela autorreferencialidade que, por meio do controle sobre o conteúdo do conjunto de crenças no interior do sistema, são dotados de justificativa mínima, fornecendo uma plausível de veracidade ao juízo de valor.

Como forma de redução da complexidade do ambiente pelo sistema, essa autorreferência da operação sistêmica não é um fim em si mesmo. Trata-se de condição de operacionalidade do sistema em um ambiente de complexidade infinita. A autorreferência possibilita ao sistema, por meio do controle do conteúdo da própria

---

<sup>24</sup> No original: In short: we need something that structures our actions, categorizing certain goals as more important than other, some as worth pursuing, and so forth. Morality aspires to be just this.

perspectiva justificadora do juízo de valor, a constante reconstrução e adaptação do sistema, para fazer jus ao aumento da complexidade de seu ambiente.

## **2.6 – Reconstrução Normativa na Teoria dos Sistemas de Luhmann**

Na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Niklas Luhmann, sistemas sociais se diferenciam de seu ambiente, criando complexidade interna capaz de processar a complexidade externa. Apenas por meio de operações autorreferenciais conseguem os sistemas sociais processar a complexidade infinita de seu ambiente e agirem nele.

Em suas constantes operações com seu ambiente, sistemas sociais estão em constante autoprodução, aumentando sua complexidade interna para fazer jus ao aumento de complexidade de seu ambiente. Essa reprodução sistêmica, como é chamado tal processo por Luhmann, é uma operação autorreferencial, cada unidade empregada pelo sistema nesse processo é constituída pelo próprio sistema. (LUHMANN, 2016, p. 46 – 47)

Sistemas sociais são comunicações sobre assuntos específicos que se diferenciaram das demais comunicações, adotando a forma de sistema para operar. Diante de um ambiente comunicativo complexo temporalizado, com multiplicidade de elementos que não podem a qualquer momento ser conectados a outros, o sistema se forma produzindo um fechamento operacional e capacidade de discriminação, para que possa operar conectando elementos externos a elementos internos, gerando sua contínua reprodução. (LUHMANN, 2016, p. 70 – 78)

Essa contínua reprodução sistêmica apenas é possível por meio de um fechamento operacional que permita a ele selecionar os elementos externos a serem referenciados com base em elementos internos. Daí a afirmação de que os sistemas sociais operam autopoieticamente, por meio de um fechamento operacional que permite sua abertura cognitiva.

Ao se diferenciar de seu ambiente, para que possa se reproduzir autopoieticamente em suas operações, o sistema cria um limite de sentidos, para que possa limitar o horizonte, e uma estrutura interna de expectativas, parâmetro autorreferencial de suas diferenciações.

Sentido é a forma universal utilizada pelo sistema em suas operações com seu ambiente. Ao processar diferenciações, selecionando os elementos externos a serem conectados a seus elementos internos, o sistema atribui sentido. O sentido permite ao sistema, frente à complexidade do ambiente disponível a ele como possibilidades de operações, selecionar as conexões possíveis, excluindo as demais.

Como forma universal autorreferencial operativa de um sistema em constante reprodução, o sentido é fluido. É uma forma autorreferencial, todo sentido se torna universal naquele momento e diante daquelas condições. Uma vez alteradas essas condições, alteram-se também as possibilidades de sentido.

Assim, o sentido, como forma autorreferencial universal, pressupõe um fechamento operacional do sistema e uma abertura cognitiva infinita ao mundo, a autopoiese, a qual, nas constantes referências realizadas pelo sistema ao ambiente na forma de atribuição de sentido internamente determinado, permite a contínua reatualização do sentido. (LUHMANN, 2016, p. 82 - 83)

Como operação autorreferencial, a reprodução sistêmica ocorre por meio da atribuição de sentido a elementos de seu ambiente, com base em sua estrutura interna de expectativas. Por ser autorreferencial, conforme já afirmado, cada unidade empregada pelo sistema deve ser constituída pelo próprio sistema. Desta forma, também essa estrutura interna de expectativas, à qual o sistema se autorreferencia em suas operações, é produzida pelo sistema.

Uma vez ser a estrutura de expectativas o parâmetro relativamente invariável autorreferencial utilizado pelo sistema em suas operações, cabe a ela apreender no sistema tudo o que pode ser relevante para o sistema em geral, até o ponto em que mantenha prontas as formas de sentido. A estrutura de expectativas consiste na restrição das relações admitidas pelo sistema, constituindo o sentido de ações. (LUHMANN, 2016, p. 313 – 319)

Essas expectativas são formadas a partir do agrupamento de estruturas remissivas do sentido que indicam, para uma dada situação, o sentido esperado. Como posto por Luhmann, “expectativas formam-se (...) mediante seleção intermediária de um repertório estreito de possibilidades, em consideração às quais se pode orientar melhor e, sobretudo, mais rapidamente” (LUHMANN, 2016, p. 119).

Em sistemas sociais comunicativos funcionalmente diferenciados autorreferenciais temporalizados, expectativas também podem ser consideradas como a forma temporal na qual estruturas são formadas e alteradas. Para isso, a expectativa precisa se tornar reflexiva, referir-se a si mesma de tal modo que se saiba como esperada.

Essa flexibilidade das expectativas gera, para o sistema, a possibilidade de autocontrole. Ela possibilita uma correção no plano da expectativa, dando às estruturas um conteúdo revisável. Ou seja, a expectativa permite a revisão da estrutura por meio do estabelecimento de novas expectativas, adoção de novos elementos e sentidos. A flexibilidade das expectativas permite não apenas a alteração da estrutura como também o controle do conteúdo desta revisão.

Esse controle de conteúdo permite que a revisão estrutural não ocorra livre de controles sistêmicos, os quais são necessários para a própria continuidade do sistema. Uma vez que a alteração da estrutura pressupõe conservação da estrutura, sob o risco de extinção do sistema, o controle do conteúdo, gerado pela flexibilidade das expectativas, permite à estrutura ser alterada de maneira dotada de sentido, garantindo assim a continuidade do sistema. (LUHMANN, 2016, p. 393 - 401)

Na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Luhmann, sistemas sociais se diferenciam de seu ambiente e operam se reproduzindo autorreferencialmente, com base em expectativas reflexivas internas, atribuindo sentido aos elementos de seu ambiente. Como operação autopoietica, na qual se opera de forma fechada, fazendo referência a seus próprios elementos, porém com abertura cognitiva a seu ambiente, obtém-se conhecimento sobre o ambiente por meio da observação. (LUHMANN, 2006, p. 612 – 614)

Essa observação, em Luhmann, é autorreferencial. O sistema observa seu ambiente por meio de suas próprias distinções, fazendo sentido para si mesmo. Luhmann vê observação como indicação ou designação de algo por meio de uma distinção. No

entanto, neste conceito, a distinção seria o ponto cego da observação, uma vez que o indicado é apenas um dos lados da distinção.

Para tanto, o autor destaca que a observação sistêmica é uma observação de segunda-ordem, capaz de indicar a distinção utilizada na observação de primeira-ordem, suprindo esse ponto cego. Ela permite ao sistema observador não apenas observar o que está sendo observado, seu ambiente, mas se observar enquanto observador em suas operações, criando controle sobre seu conteúdo.

Assim, em suas operações, o sistema observa seu ambiente com base em sua estrutura de expectativas internas, atribuindo sentido ao observado com base no que lhe é esperado. A fluidez do sentido permite ao sistema, alteradas as condições observadas em seu ambiente, que alterem o sentido esperado, alterar o sentido atribuído. Sabendo a si mesmas como esperadas, as expectativas, diante de seguidas alterações de sentido, podem ser revisadas.

Na Teoria dos Sistemas de Luhmann, os sistemas agem de acordo com o sentido atribuído ao elemento do ambiente pelo sistema, com base em sua estrutura interna de expectativas. A autorreferencialidade sistêmica significa que um sistema, para operar em seu ambiente, deve ser capaz de, recursivamente, lançar mão de um conjunto de crenças construídas e estabilizadas em seu interior, capazes de justificar cognitivamente o juízo de valor para agregar sentido. Não se trata de uma autorreferência como fim em si mesma, mas de uma condição de operacionalidade e continuidade sistêmica, há um objetivo prático, permitir ao sistema operar em um ambiente complexo.

Como os sistemas se autoconstroem enquanto operam, a reprodução autorreferencial do sistema significa uma constante alteração sistêmica para fazer frente ao aumento de complexidade de seu ambiente. Essa constante reprodução sistêmica significa a contínua reatualização do sentido internamente determinado e possibilidade de revisão de seu conteúdo interno de expectativas. Tal reprodução sistêmica apenas é possível com a autorreferencialidade, a qual fornece ao sistema o autocontrole sobre seu conteúdo, observando seu ambiente numa posição de observador de segunda ordem, na qual é capaz de observar seu ambiente e a si mesmo como observador ao mesmo tempo.

A atribuição de um sentido esperado a comunicações presentes no ambiente é uma construção operacional sistêmica direcionada a um objetivo, orientar a comunicação e o

agir sistêmico em um ambiente complexo. A autorreferencialidade, por meio da qual se atribui a um elemento externo sentido com base em elementos internos, fornece um controle sobre o conteúdo interno do sistema utilizado como parâmetro de observação nessa operação. Esse controle sobre o conteúdo da própria perspectiva, por meio da perspectiva observada, permite ao sistema sua autocorreção.

Expectativas reflexivas justificam cognitivamente a atribuição de sentido como o esperado para as situações do ambiente. E é essa reflexividade que, nas constantes operações com o ambiente, identifica um acontecimento divergente como frustração à expectativa, criando para o sistema a possibilidade de revisão de seu próprio conteúdo interno.

O constante aumento de complexidade do ambiente gera para o sistema, para que possa continuar operando e, portanto, tenha continuidade, a necessidade de constante adaptação.

A autorreferencialidade sistêmica permite ao sistema autocontrole sobre seu conteúdo interno, representando um processo autopoietico, e, portanto, cognitivo, de uma construção temporal de plausibilidade pelo esperado. A atribuição de sentido adquire sua justificativa cognitiva da autorreferência de sua formação, por meio de juízos de valores que necessitam de um conjunto de crenças construídas e estabilizadas pelo sistema.

Essa autorreferencialidade, ponto central da teoria de Luhmann, é a condição de possibilidade da reconstrução da normatividade em sua teoria. Sistemas agem orientados pelo sentido atribuído às informações recebidas de seu ambiente complexo, por meio de uma operação autorreferencial às estruturas internas de expectativas reflexivas dos sistemas.

Dizer que a fundamentação para o juízo de valor que constrói o sentido é a estrutura interna de expectativas reflexivas significa dizer que, na atribuição de sentido às diversas informações recebidas de seu ambiente, utiliza-se como parâmetro de observação um conjunto de crenças construídas e estabilizadas no interior do sistema sobre o sentido esperado. Esse sentido atribuído é fluido, variando conforme as condições de formação do juízo de valor que o constrói são alteradas. O sentido esperado, estabilizado na forma de expectativa reflexiva, no entanto, é relativamente invariável.

Essa invariância relativa cria uma estabilidade mínima necessária para que a expectativa possa justificar cognitivamente o juízo de valor para agregar sentido. Ao mesmo tempo, sua relatividade permite que, em sua instrumentalização de justificativa cognitiva de juízos de valor, sendo o sentido construído seguidamente não condizente com a reação recebida de seu ambiente, surja para o sistema a possibilidade de revisão de suas expectativas.

É justamente a autorreferencialidade dessa operação que permite que, ao formular seus juízos de valor, sua referência, o ponto cego da operação, seja acessada nessa operação. No processo autorreferencial de formação de juízos de valor, para construção de sentido, a autorreferencialidade permite, com alguma objetividade, o acesso à fundamentação do juízo, a crença, como problema, criando para o sistema a possibilidade de, na construção do sentido, acessar elementos em sua estrutura que possuam um apelo motivacional capaz de reorientar a ação sistêmica.

Nesse processo em que o parâmetro para a formação de juízos de valor é observado na construção de sentido, recursivamente, também é possível a revisão do próprio parâmetro, uma vez que ele é também colocado como problema nessa operação.

Ou seja, na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais, a reconstrução normativa é a contínua reconstrução de expectativas do sentido esperado pelo sistema nas relações com seu ambiente, por meio da atribuição de sentido. Essa reconstrução apenas é possível em uma operação autorreferencial, que permita ao sistema identificar o sentido esperado capaz de orientar suas ações futuras e, diante de frustrações, identificar a divergência entre a situação fática e sua expectativa, e alterar o próprio sentido esperado utilizado como parâmetro inicial da operação.

Essa reconstrução normativa em sistemas que devem operar aumentando sua complexidade interna para serem capazes de reduzir a crescente complexidade de seu ambiente é condição de continuidade sistêmica. Os sistemas sociais devem, constantemente, se auto reproduzir. Em suas operações com o ambiente, sistemas sociais estão sempre reconstruindo e readaptando sua estrutura autorreferencial de expectativas para orientar seu agir em seu ambiente cada vez mais complexo. A reconstrução normativa é condição para a continuidade do sistema.

Assim, conclui-se que juízos de valor constroem sentido, que por sua vez necessitam de um conjunto de crenças que são construídas e estabilizadas no interior do sistema. Se o sistema não consegue, recursivamente, lançar mão desse rol de crenças capazes de justificar cognitivamente o juízo de valor para agregar sentido, então o sistema não tem continuidade, ele colapsa.

Essa visão da autorreferencialidade como condição para que ocorra a reconstrução normativa do sistema está em concordância com uma visão metaética. Essa tese de reconstrução normativa em caráter formal não se preocupa com horizontes substantivos em específico, mas com o modelo de justificação para o juízo de valor, para a filosofia moral.

Nessa visão metaética, a autorreferência na formulação de juízos de valor é capaz de responder aos desafios à uma teoria metaética propostos por Katsafanas.

O primeiro desafio proposto por Katsafanas, o desafio epistemológico, questiona por quê se deve ter confiança nos juízos de valor. Em sistemas sociais que operam autorreferencialmente, atribuindo sentido a informações de seu ambiente com base em expectativas reflexivas internas, juízos de valor extraem sua confiança dessas expectativas construídas e estabilizadas no interior do sistema.

Expectativas são formadas pelo agrupamento de remissões do sistema em suas interações com seu ambiente, reduzindo suas possibilidades. No processo de construção do sentido, por meio do juízo de valor, a expectativa aponta o sentido esperado, justificando cognitivamente tal juízo.

A autorreferência desse processo garante ainda que, nessa construção do juízo de valor, a própria expectativa seja dada, garantindo um controle da própria perspectiva por meio da perspectiva alheia, de forma a garantir que, tão logo esse juízo seja formulado com distância crítica mínima, está em condições de ter algum apelo normativo que possa remodelar e reorganizar ações posteriores.

Em sistemas sociais que surgiram pela diferenciação de seu ambiente complexo e operam diminuindo essa complexidade disponível por meio da atribuição de sentido internamente determinado, essa construção de sentido, por meio de um juízo de valor

autorreferencial a uma expectativa reflexiva, é a forma pela qual é possível ao sistema reduzir a complexidade de seu ambiente para operar nele.

Ou seja, na Teoria dos Sistemas Comunicativos Autorreferenciais de Luhmann, confia-se nos juízos de valor uma vez se tratarem de construções temporais práticas, direcionadas a um objetivo, fundamentadas em elementos constitutivos do próprio sistema, realizadas por meio de um procedimento que permite o controle do conteúdo desses elementos, fornecendo ao juízo, com uma objetividade mínima, uma aptidão à verdade.

O segundo desafio ao qual uma teoria sobre ética de Luhmann é capaz de responder é o metafísico. Segundo Katsafanas, tal teoria deve ser naturalmente respeitada, tanto na análise das propriedades normativas quanto na análise dos agentes.

Conforme já indicado, é o conceito de autorreferencialidade que satisfaz tal desafio. Autorreferência significa que cada unidade empregada pelo sistema em suas relações com o ambiente é constituída pelo próprio sistema. Assim, sistemas sociais se autoconstroem ao operarem. Eles não possuem uma essência objetiva, não havendo uma predisposição metafísica sobre a forma como devem ser, nem são eles subjetivos, não podendo ser reduzidos a uma consciência transcendente. (LUHMANN, 2016, p. 89 – 92)

A sociedade, portanto, não é uma entidade mantida coesa pelo consenso entre os indivíduos, membros dela, sobre seus valores morais, ideias e interesses. Sociedade é um sistema comunicativo que opera frente a um ambiente complexo, autorreferencialmente, reproduzindo seus próprios elementos internos. Seus juízos de valor são construídos com base nos elementos constitutivos do próprio sistema visando, por meio de um processo que forma uma objetividade mínima de plausibilidade de veracidade, a solução de um problema prático.

O terceiro desafio questiona por quê moralidade é prescritiva, trata-se do desafio prático, e também esse é respondido pela Teoria dos Sistemas de Luhmann com base na autorreferencialidade.

Sistemas operam em seu ambiente se autorreproduzindo por meio da forma universal de sentido, por meio do qual elementos externos ao sistema são determinados,

com base em seus elementos internos, restringindo suas possibilidades operativas ao atribuir um sentido esperado às informações recebidas de seu ambiente.

Para a atribuição de um sentido esperado, o sistema se autorreferencia a uma estrutura de expectativas reflexivas, as quais se formam por meio do agrupamento de estruturas remissivas de sentido que indicam o sentido esperado para dada situação. A reflexibilidade significa que elas sabem a si mesmas como esperadas, permitindo um autocontrole do sistema sobre seu conteúdo. Assim, o sentido esperado é atribuído a um elemento do ambiente tomando como base as interações sistema/ambiente anteriores de forma autorreferencial.

Em suas operações autorreferenciais, sistemas sociais atribuem sentido por meio da formação de juízos de valor justificados cognitivamente em expectativas reflexivas do sistema. Esse juízo de valor permite ao sistema, com base em suas experiências anteriores estabilizadas na forma de expectativas reflexivas, processar a complexidade de seu ambiente para operar nele.

Tratando-se de uma construção temporal voltada a solução para problemas práticos, e não a representação de características de realidade, o caráter normativo do juízo de valor, que constrói o sentido para o sistema, é extraído de sua autorreferencialidade. Nas constantes remissões aos elementos internos ao sistema – se referenciando às interações sistema/ambiente anteriores, permite o controle sobre o conteúdo das expectativas do sistema, de forma a fornecer ao sentido uma justificativa mínima de plausibilidade de ser ele esperado, dando-lhe fundamentação suficiente para justificar sua normatividade sobre o agir sistêmico.

Essa autorreferencialidade permite ainda que, no processo de construção do juízo de valor com base em expectativas construídas e estabilizadas no interior do sistema que justificam minimamente a plausibilidade do sentido construído, verificada a divergência entre esse sentido construído e o sentido recebido do ambiente, surge para o sistema, por meio do processo autorreferência de formação juízo de valor, a possibilidade de revisão do próprio parâmetro para sua construção, a expectativa do sistema.

Desta forma conclui-se que a autorreferencialidade da Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Niklas Luhmann é a condição sobre a qual é possível ocorrer a reconstrução do conteúdo normativo da sociedade. A operação sistêmica por

meio da atribuição de sentido, construídos por juízos de valor que se justificam cognitivamente em um conjunto de expectativas construídas e estabilizadas no interior do próprio sistema, permite que, sendo o sentido atribuído distinto do sentido vivenciado, surja para o sistema a possibilidade de reconstruir, recursivamente, suas próprias crenças. A autorreferência da construção do juízo de valor garante um controle sobre o conteúdo da própria crença parâmetro do juízo por meio da perspectiva observada, possibilitando a reconstrução normativa do sistema.

Essa possibilidade de readaptação e evolução sistêmica, por meio da reconstrução normativa, é condição para que o sistema possa continuar operando em um ambiente cada vez mais complexo, aumentando sua própria complexidade interna. A reconstrução normativa na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Luhmann é condição de continuidade sistêmica.

Como modelo de justificação para o juízo moral, possibilitador da reconstrução normativa, a autorreferência é capaz de satisfazer as exigências impostas a uma teoria metaética, uma vez que é capaz de justificar a confiança dada aos juízos de valor e seu caráter normativo, sem que se baseie em proposições metafísicas.

## Conclusão

Do exposto ao longo do desenvolvimento deste trabalho, o problema da reconstrução normativa na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais de Niklas Luhmann, condição de continuidade sistêmica frente a um ambiente com crescente complexidade, encontra sua fundamentação no conceito central da teoria do autor, a autorreferência.

Em sua Teoria dos Sistemas, Luhmann constrói uma terminologia própria, focando sua análise nos procedimentos justificativos, afastando qualquer base metafísico-ontológica, adotando uma visão circular reflexiva, de forma autorreferencial. Sistemas sociais operam circularmente por ter a si mesmos como referência, e de forma reflexiva por se reproduzirem em constante adaptação. (SILVA, 2016, p. 30)

Na lógica autorreferencial luhmanniana, a questão “o que é?” é preterida à questão “como é possível? ”, uma vez que o modo de operação autorreferencial permite que a origem e o fim de um elemento sejam acessíveis nas operações.

A autorreferência é a condição necessária para a racionalidade sistêmica. Os sistemas se formam autorreferencialmente e, como sistemas fechados, possuem sua unidade nessa forma de sistema autopoietico. Sistemas autopoieticos produzem por si mesmos tudo que empregam como unidade e utilizam recursivamente as unidades já constituídas no sistema.

Ou seja, a autorreferência permite abertura cognitiva do sistema a seu ambiente. Ela é a condição para que um sistema possa se diferenciar de seu ambiente e operar autopoieticamente. Ser estruturalmente fechado e aberto cognitivamente a seu ambiente significa que as informações recebidas do ambiente são processadas conforme os elementos internos do sistema, ao mesmo tempo em que esse fechamento estrutural permite o processamento de informações externas no interior do sistema. (SILVA, 2016, p. 93 – 94)

Também é na autorreferência que reside a justificativa da confiança que se tem nos juízos de valor da sociedade. A forma autorreferencial de operar significa uma recursividade no observar, envolvendo a capacidade de aprendizado do próprio sistema.

Essa observação sistêmica, ao adotar um parâmetro autorreferencial, passa a ser uma observação de segunda ordem, capaz de observar o ponto cego da operação. A autorreferencialidade dota a observação sistêmica de uma perspectiva, permitindo-lhe observar a si mesmo como observador em suas observações. A circularidade dessa observação permite maior controle sobre o conteúdo, a partir da perspectiva alheia.

Assim, em suas operações, o sistema observa a si mesmo e o seu ambiente, sendo capaz de aprender a partir de seus próprios elementos internos e da influência dos elementos externos.

A autorreferência também fundamenta a visão luhmanniana de verdade. O caráter perspectivo da observação sistêmica de segunda ordem, fundamentada na autorreferência, aponta que, nesta operação, não ocorre a apropriação da perspectiva alheia, numa visão de verdade como correspondência. Em sistemas autopoieticos, o ambiente é relativo ao sistema apenas por meio da autorreferência sistêmica.

A autorreferencialidade da Teoria dos Sistemas de Luhmann aponta para uma concepção deflacionada de objetividade na qual, por meio de um controle maior do conteúdo próprio, com base na perspectiva alheia, permite a formulação de juízos com um distanciamento crítico mínimo que o permite ter algum apelo normativo capaz de remodelar e reorientar as ações futuras.

Na Teoria dos Sistemas Sociais Comunicativos Autorreferenciais os sistemas surgem se diferenciando de seu ambiente, por meio de limites de sentidos, e criando complexidade interna própria, por meio de uma estrutura interna de expectativas reflexivas. Uma vez sendo sistemas comunicativos, sua continuidade depende de sua habilidade de operar em seu sistema, reduzindo a complexidade externa pelo aumento da complexidade interna, garantindo a continuidade de sua comunicação.

A forma pela qual o sistema opera em seu ambiente é a atribuição de sentido internamente determinado. Para atribuir sentido a determinado elemento externo, o

sistema acessa seu histórico de relações com seu ambiente, estabilizado na forma de uma estrutura interna de expectativas reflexivas, para atribuir o sentido esperado ao elemento.

No entanto, como operação autorreferencial na qual a expectativa, parâmetro para atribuição do sentido, sabe a si mesmo como esperada, alteradas as condições em que o histórico de atribuições de sentido estabilizados na estrutura interna do sistema foi criado, e, portanto, um novo sentido atribuído frustra essa expectativa, a autorreferencialidade permite a identificação da perturbação, criando a possibilidade ao sistema de alterar sua própria estrutura interna de expectativas reflexivas.

Esse processo de formação de juízo de valor por meio do qual se atribui sentido a elementos externos com base em elementos internos e, perspectivamente, permite a revisão do próprio parâmetro interno utilizado na formação do juízo de valor, em um sistema que deve ser capaz de operar em um ambiente de complexidade infinita, é condição para sua continuidade.

A condição de continuidade do sistema social é sua capacidade de se auto reproduzir, alterando sua estrutura interna de expectativas reflexivas conforme seu ambiente se altera. A autorreferência é, então, condição de reprodução e continuidade sistêmica.

Juízos de valor constroem sentidos tendo como parâmetro um conjunto de crenças que são construídas e estabilizadas no interior do sistema. Se um sistema não consegue, recursivamente, lançar mão desse rol de crenças capazes de justificar cognitivamente o juízo de valor para agregar sentido, então o sistema não tem continuidade, ele colapsa.

Essa visão metaética de Luhmann, em que a autorreferência possibilita, cognitivamente, fazendo uso de virtudes epistêmicas como probidade, razoabilidade, coerência e plausibilidade, num contexto deflacionado de verdade, para reconstruir sua normatividade, responde às questões centrais debatidas nesse campo da filosofia, sendo capaz de superar as críticas às teorias metaéticas existentes.

A autorreferência na Teoria dos Sistemas de Luhmann fundamenta a confiança nos juízos de valor. Num contexto sistêmico autorreferencial, juízos de valor necessitam de um conjunto de crenças que são construídas e estabilizadas no interior do sistema. Juízos de valor são formados a partir da autorreferência a expectativas internas reflexivas

que, por meio do controle do conteúdo, fornecem uma fundamentação plausível para a generalização/veracidade do juízo de valor. É procedimento autorreferencial que fornece ao juízo uma distância crítica mínima, dotando-o de aptidão à verdade.

A Teoria dos Sistemas de Luhmann se afasta de pretensões metafísico-ontológicas ao adotar como elemento central a autorreferencialidade. Sua operacionalidade é circular reflexiva. Nesse contexto, cada unidade empregada pelo sistema em suas relações com o ambiente é constituída pelo próprio sistema, não há uma essência objetiva, ou uma predisposição metafísica sobre a forma como devem ser, nem são eles subjetivos, não podendo ser reduzidos a uma consciência transcendente.

Como elementos empregados pelo sistema, juízos de valor são construídos com base nos elementos constitutivos do próprio sistema. Tratam-se de construções sistêmicas autorreferenciais voltadas a solução de um problema prático que se justificam num conjunto de crenças construídas e estabilizadas no interior do sistema.

Finalmente, a autorreferencialidade permite, em uma visão metaética de Luhmann, fundamentar a normatividade dos juízos de valor. Em sistemas autorreferenciais, juízos de valor buscam a solução para problemas práticos e não a representação de características de realidade. O caráter normativo do juízo de valor é fornecido pela autorreferencialidade que, por meio do controle sobre o conteúdo do conjunto de crenças no interior do sistema, os juízos morais são dotados de justificativa mínima, fornecendo-lhes uma plausível de veracidade.

Assim, a autorreferência é o elemento central da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann capaz de possibilitar a reconstrução normativa nos sistemas sociais. Tal autorreferência, no entanto, alerta Luhmann, não é um fim em si mesmo. Trata-se de um fenômeno que acompanha. Ela nunca é a totalidade de um sistema fechado, não é a própria referência. A autorreferência é uma condição para a formação e reprodução sistêmica. “Autorreferência é condição para elevações: para a elevação da restritibilidade, para a construção de uma ordem por meio da redução da complexidade.” (LUHMANN, 2016, p. 534)

## Bibliografia

BAGNOLI, Carla, **Constructivism in Metaethics**, The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Winter 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/win2017/entries/constructivism-metaethics/>>.

CHRISTIS, Jac. **Luhmann's theory of knowledge: beyond realism and constructivism?** em *Soziale Systeme* 7, Lucius & Lucius: Stuttgart, 2001, p. 328 – 349.

DALL'AGNOL, Darlei. **Expressivismo Realista: Sobre Uma Possível Convergência Entre Teorias Metaéticas**. *Revista Dissertatio de Filosofia*, v. 39, p. 55-72, 2014.

DAVID, Marian. **Truth as the Epistemic Goal**. em M. Steup (ed.), *Knowledge, Truth, and Duty*. New York: Oxford University Press. 2001, p. 151-169.

DARWALL, Stephen; GIBBARD, Allan; RAILTON, Peter. **Metaética – Algumas Tendências**. Editora UFSC. 2013.

ENGEL, Doraci et al. **Justificação epistêmica e normatividade**. 2013. URL = <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/2920>>.

KATSAFANAS, Paul. **Agency and the Foundations of Ethics: Nietzschean Constitutivism**. Oxford University Press, 2013.

LEE, Daniel. **The society of society: The grand finale of Niklas Luhmann**. *Sociological Theory*, v. 18, n. 2, p. 320-330, 2000.

LUHMANN, Niklas; NAFARRETE, Javier Torres. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder, 2006.

LUHMANN, Niklas. **Sistemas Sociais: Esboço de uma teoria geral**. Trad. Anntonio C. Luz Costa, Roberto Dutra Torres Junior, Marco Antonio dos Santos Casanova. Petrópolis: Ed. Vozes, 2016.

LUHMANN, Niklas. **The cognitive program of constructivism and a reality that remains unknown**. In: *Selforganization*. Springer, Dordrecht, 1990. p. 64-85.

LUHMANN, Niklas. **The Sociology of the Moral and Ethics**. em *International Sociology*, SAGE Publications, Vol 11, issue 1, 1996, p. 27 – 36.

LUTZ, Matthew and Lenman, James, **Moral Naturalism**, *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2018 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2018/entries/naturalism-moral/>>.

MCDOWELL, John. **Mind and World**. Cambridge: Harvard University Press, 1994.

MCGINN, Marie. **McDowell's Minimal Empiricism**. em *Philosophical Topics*, 37, 2009, p. 77 – 94.

MILLER, Alex. **An Introduction to Contemporary Metaethics**. Polity, 1965.

MILLER, Alexander. **Contemporary Metaethics: Na Introduction**. 2° ed. Cambridge: Polity Press, 2013.

MOTA, Rodrigo. **Confiança e complexidade social em Niklas Luhmann**. *Plural-Revista de Ciências Sociais*, v. 23, n. 2, p. 182-197, 2016.

PUTNAM, Hilary et al. **The collapse of the fact/value dichotomy and other essays**. Harvard University Press, 2002.

ROOJEN, Mark Van. **Metaethics: A Contemporary Introduction**. Abingdon-on-Thames: Routledge, 2015.

SANTOS, Breno Ricardo Guimarães. **Virtudes Intelectuais e Justificação: duas teorias sobre o caráter cognitivo dos agentes epistêmicos**. Dissertação (Dissertação em filosofia) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2013.

SANTOS, José Manuel. **O Pensamento de Niklas Luhmann**. Beira Interior: LusoSofia press, 2005.

SAYRE-MCCORD, Geoff, **Metaethics**, *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer 2014 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2014/entries/metaethics/>>.

SILVA, Artur Stamford da. **10 Lições sobre Luhmann**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

SOSA, Ernest, **Experimental Philosophy and Philosophical Intuition**, *Philosophical Studies*, 132, 2007, p. 99–107.

STOLJAR, Daniel and DAMNJANOVIC, Nic, **The Deflationary Theory of Truth**, *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2014 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2014/entries/truth-deflationary/>>.

TURRI, John, Alfano, Mark and Greco, John, **Virtue Epistemology**, *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer 2018 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/epistemology-virtue/>>.

VIESENTEINER, Jorge Luiz. **Autogenealogia e reivindicação de objetividade moral em Nietzsche**. *Philosophos-Revista de Filosofia*, v. 21, n. 2, p. 127-159, 2016.